

UMUARAMA CHEGA AOS 65 ANOS SEM FESTA, MAS COM ESPERANÇA



Pela primeira vez na história, a cidade de Umuarama comemora aniversário (65 anos) em meio a uma pandemia que impõe uma série de restrições. Por isso, hoje não tem festa, nem aglomerações, mas o prefeito Celso Pozzobom está otimista com a união da comunidade para vencer a doença. Ele diz que a administração municipal fez e faz o possível para manter a cidade preparada para o futuro. E são diversos os investimentos em infra-estrutura. **Páginas A5 e B1**

POSITIVO

Brasil assume o primeiro lugar em recuperados da covid-19

Página A8

BOLSONARO

Auxílio emergencial deve ter mais três parcelas menores

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que o auxílio emergencial vai pagar um adicional de R\$ 1,2 mil, que serão divididos em três parcelas. "Estamos estudando parcelas de R\$ 500, R\$ 400 e R\$ 300,00", disse. Bolsonaro também disse que espera que a economia possa ser retomada e defendeu a reabertura das atividades comerciais.

Página A2

COMUNICADO

Ilustrado

A direção do *Ilustrado* comunica que, em função do feriado municipal de 26 de junho, dia do aniversário de 65 anos de Umuarama, nesta sexta-feira, o jornal não terá edição amanhã. Portanto, o *Ilustrado* retorna com expediente normal amanhã e edição normal no próximo domingo.

LEVO

ALIMENTOS

Trouxemos o presente que Umuarama merece: prosperidade

Página A5

UMUARAMA

Toque de recolher e outras restrições tentam frear a covid-19



MUNICÍPIOS DA REGIÃO DEVEM FECHAR OS BARES - Para diminuir as aglomerações, os prefeitos da Amerios, reunidos ontem em Umuarama, decidiram restringir o funcionamento de bares e lanchonetes. Francisco Alves, por exemplo, decretou o fechamento total da cidade. **Página A3**

A Secretaria de Saúde de Umuarama confirmou ontem mais uma morte e 17 novos casos confirmados de covid-19. O aumento dos casos levou o comitê que cuida da situação da pandemia no município a exigir da Prefeitura medidas mais restritivas para diminuir as aglomerações e tentar frear o crescimento dos números da doença no município. O decreto assinado pelo prefeito Celso Pozzobom determina o toque de recolher entre 23 horas e 5 horas, supermercados, mercearias e açougues vão fechar aos domingos, bares e lanchonetes só podem abrir até 18hs e fecham nos domingos, academias apenas para treino individual. **Página A3**



SOLDADO MORTO EM GUAÍRA É HOMENAGEADO - Com a presença do presidente Jair Bolsonaro, o soldado do Exército, Daniel Henrique, morto em combate em Guaíra, foi homenageado ontem em Brasília. **Página A6**



AMP ELOGIA NOVO MINISTRO - O prefeito de Pérola e presidente da AMP, Darlan Scalco, elogiou ontem a escolha de Carlos Decotelli para o Ministério da Educação. **Página A2**

ESPERANÇA

Bolsonaro anuncia Carlos Decotelli como novo ministro da Educação

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro anunciou, na tarde desta quinta-feira (25), que o professor Carlos Alberto Decotelli da Silva será o novo ministro da Educação. O decreto de nomeação foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União. Em uma postagem nas redes sociais, Bolsonaro publicou uma foto ao lado de Decotelli e destacou a formação acadêmica do novo ministro.

“Decotelli é bacharel em Ciências Econômicas pela UERJ, mestre pela FGV, doutor pela Universidade de Rosário, Argentina, e pós-doutor pela Universidade de Wuppertal, na Alemanha”, escreveu o presidente.

O novo ministro ocupava até recentemente o cargo de presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, responsável por executar parte das ações da pasta relacionadas à educação básica em apoio aos municípios, como alimentação

e transporte escolar. Ele entra no lugar de Abraham Weintraub, demitido na semana passada. É o terceiro ministro a comandar o MEC desde o início do governo Bolsonaro.

Segundo informações oficiais, Decotelli atuou durante toda a transição de governo após a eleição de Bolsonaro, em 2018, e ajudou a definir ideias e novas estratégias para as políticas educacionais da atual gestão.

Financista, autor de livros e professor, Decotelli fez pós-doutorado na Bergische Universität Wuppertal (Alemanha), é doutor em administração financeira pela Universidade Nacional de Rosário (Argentina), mestre em administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), possui MBA em administração também pela FGV e é bacharel em ciências econômicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O novo ministro ainda passou pelas Forças Armadas como professor e atualmente é oficial da reserva da Marinha. Ag. Brasil

AMP parabeniza pela escolha de Decotelli para ser ministro da Educação

Pérola - O presidente da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) e prefeito de Pérola, Darlan Scalco, parabenizou o ex-presidente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico) e economista pela Universidade do Rio de Janeiro, Carlos Decotelli, para ministro da Educação. O nome foi confirmado no final da tarde desta quinta-feira (dia 25), em Brasília, pelo presidente Jair Bolsonaro.

“Decotelli é parceiro da AMP desde que era presidente do FNDE. Sua indicação, totalmente técnica, será importante para aprimorar a qualidade da Educação brasileira. Meus parabéns a ele por mais esta conquista”, disse o presidente Scalco. Quando presidente do FNDE, em maio do ano passado, o novo ministro esteve na AMP debatendo a formação de consórcios da Educação, a liberação de recursos e um amplo programa de



• Decotelli em recente encontro com os prefeitos e outras autoridades

treinamento para os técnicos em Educação das prefeituras. “Agra que é ministro, tenho a certeza de que o Decotelli vai nos ajudar a impulsionar estes projetos”, disse o presidente da AMP.

Doutor em administração na Universidade Nacional do Rosário, na Argentina, e pós-doutor pela Bergische Universität Wuppertal, na Alemanha,

Decotelli atuou como professor em institutos de pós-graduação e, entre dezembro de 2018 e agosto de 2019, já na gestão de Bolsonaro, foi presidente do FNDE.

Bolsonaro diz que estuda parcelas de R\$ 500, R\$ 400 e R\$ 300 para auxílio

Brasília (AE) - O presidente Jair Bolsonaro anunciou nesta quinta-feira, 25, a prorrogação do auxílio emergencial em valores decrescentes “Serão com toda certeza \$1.200 reais em três parcelas. Deve ser dessa maneira, estamos estudando: R\$ 500, R\$ 400 e R\$ 300”, afirmou o mandatário em transmissão ao vivo no Facebook ao lado do ministro da Economia, Paulo Guedes.

Segundo Guedes, a ideia partiu de Bolsonaro e tem como objetivo ser uma adequação do auxílio. “À medida que a economia começa a se recuperar e andar novamente, as pessoas vão devagar se habituando.”

O anúncio da prorrogação ocorre após pressão do Congresso e apoio do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que afirmou em suas redes sociais que a prorrogação do pagamento do auxílio emergencial é ajuda “urgente” e para “agora”. Além da extensão do auxílio, o Congresso discute propostas de renda mínima e até a criação de uma

frente parlamentar para discutir a ideia.

Na transmissão ao vivo, o ministro da Economia afirmou ainda que o País aparentemente bateu no “fundo do poço” em maio e agora já mostra sinais de recuperação. “Nos primeiros 15 dias de junho já subiu o mês de abril inteiro. É um indicativo de que a coisa está começando a voltar.” Com a prorrogação do auxílio emergencial, ele afirmou que o governo completa R\$ 1 trilhão de recursos que mantiveram “os sinais vitais” da economia.

Nesta quinta, o ministro-chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, Luiz Eduardo Ramos, anunciou a proposta do governo, mas alguns minutos depois apagou a informação da sua conta no Twitter. A publicação trazia os mesmos valores de parcelas anunciados pelo presidente. A assessoria do ministro informou que houve um “equivoco” e que os valores ainda estão sendo discutidos internamente no governo.

Estado e MPF vão combater fraudes e desvios de recursos

Curitiba - A Secretaria de Estado da Fazenda e o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Paraná, assinaram nesta quinta-feira (25) um Termo de Cooperação Técnica que visa otimizar as atividades de prevenção e combate a fraudes e a identificação de desvios de recursos públicos.

Com validade inicial de cinco anos, a parceria, firmada pelo secretário Renê Garcia Junior e pela chefe da Procuradoria da República no Paraná, Paula Cristina Conti Thá, prevê o intercâmbio das informações gerenciadas pelas duas partes, além do compartilhamento da base de dados de Notas Fiscais Eletrônicas de aquisições dos órgãos públicos estaduais e municipais, ressalvadas aquelas informações resguardadas por sigilo de Justiça ou sigilo fiscal.

A iniciativa partiu do interesse do MPF em acessar a base de dados das Notas Fiscais Eletrônicas cujos destinatários sejam órgãos públicos paranaenses, estaduais ou municipais.

Renê Garcia Junior disse que o intercâmbio representará um benefício ao Estado e à sociedade paranaenses, pois a coibição de práticas ilícitas faz com que os recursos sejam aplicados efetivamente em benefício público. “A Secretaria está disponível para parcerias com qualquer órgão de controle para colaborar no combate ao crime organizado e ao desvio de dinheiro público. Esse termo de cooperação sem dúvida ajudará a tornar mais eficientes os processos de investigação”, explicou.

Pedidos de seguro-desemprego sobem 35% na primeira quinzena de junho

Brasília - Os pedidos de seguro-desemprego de trabalhadores com carteira assinada subiram 35% na primeira quinzena de junho em relação ao mesmo período do ano passado. O levantamento foi divulgado ontem (25) pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia e considera os atendimentos presenciais – nas unidades do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e das Superintendências Regionais do Trabalho – e os requerimentos virtuais. Na primeira metade do mês, 351.315 benefícios de seguro-desemprego foram requeridos, contra 260.228 pedidos registrados no mesmo período do ano passado. Ao todo, 71,4% dos benefícios foram pedidos pela internet no mês passado, contra apenas 0,7% no mesmo período de 2019.

Número acumulado

Apesar da alta em junho, os pedidos de seguro-desemprego cresceram em ritmo menor no acumulado do ano, tendo somado 3.648.762 de 2 janeiro a 15 de junho de 2020. O total representa aumento de 14,2% em relação ao acumulado no mesmo período do ano passado, 3.194.122.

No acumulado do ano, 52,2% dos requerimentos de seguro-desemprego (1.903.921) foram pedidos pela internet, pelo portal gov.br e pelo aplicativo da carteira de trabalho digital; 47,8% dos benefícios (1.744.841) foram pedidos presencialmente. No mesmo período do ano passado, 98,5% dos requerimentos (3.147.751) tinham sido pedidos nos postos do Sine e nas superintendências regionais e apenas 1,5% (46.371) tinha sido solicitada pela internet.

Fux é eleito presidente do STF e diz que vai se empenhar pela luta da democracia

Brasília, (AE) - O ministro Luiz Fux foi eleito nesta quinta-feira, 25, o novo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) pelos próximos dois anos. A posse de Fux, que vai suceder ao ministro Dias Toffoli no comando do STF, foi marcada para o dia 10 de setembro, às 16 horas.

“Na qualidade de presidente eleito do STF, quero fazer uma promessa que vem de dentro. Prometo aos meus colegas que vou lutar intensamente para manter o Supremo Tribunal Federal no mais alto patamar das instituições brasileiras. Vou sempre me empenhar pelos valores morais, pelos valores republicanos, me empenhar pela luta da democracia e respeitar a independência entre os poderes, dentro dos limites da Constituição e da lei. Que Deus me proteja”, disse Fux, em uma rápida fala. “Eu gostaria de agradecer a Deus, que

testemunhou durante toda a minha carreira na magistratura minha devoção de amor ao bem, à verdade e à justiça. E agradeço a Deus, porque supera todos os limites dos sonhos humanos de um juiz de carreira chegar à presidência do Supremo Tribunal Federal. Então meu primeiro agradecimento a Ele.”

A votação secreta foi feita a distância, por videoconferência, na sessão plenária desta quinta-feira. O STF tradicionalmente segue o princípio da antiguidade, elegendo para a presidência o magistrado com mais tempo de atuação no tribunal e que ainda não tenha chefiado a Corte.

A eleição de Fux foi antecipada para esta quinta-feira. Procurado pela reportagem, o Supremo informou que isso ocorreu em “função da pandemia e para facilitar o processo de transição na Corte”.

Charge



Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ildo Coelho Sobrinho
ildoc@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130
umuaramilustrado

FILIADO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

| COMBATE À COVID-19

Decreto institui toque de recolher e restringe horários de empresas de alimentos e bebidas

Umuarama - Após deliberações do Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19 (COE) Municipal, diante do aumento expressivo de casos de Covid-19 em Umuarama, o município editou novo decreto aumentando as restrições para reduzir a circulação de pessoas pelas ruas da cidade, especialmente após as 18h.

O decreto municipal 165/2020 entra em vigor hoje, com a publicação no diário oficial. Mas, o inciso 4 do art. 3 tem validade a partir do dia 28 deste mês. O novo decreto altera o decreto 082/2020, que regula o funcionamento do comércio durante a pandemia, e entre outras medidas proíbe a circulação noturna das 23h às 5h, durante toda a semana – exceto em casos especiais –, altera o horário de atendimento em supermercados, mercearias, açougues e padarias e restringe o atendimento ao público a partir das 18h em bares, lanchonetes, conveniências, distribuidoras de bebidas e outros estabelecimentos.

Conforme o decreto, todo cidadão fica sujeito à proibição de livre circulação noturna, devendo permanecer em seu domicílio das 23h até as 5h do



Segundo o prefeito Celso Pozzobom: “São medidas duras, porém necessárias, que temos de tomar agora enquanto ainda temos algum controle sobre a pandemia em nossa cidade”

dia seguinte, todos os dias da semana, estando os infratores sujeitos a multa de R\$ 300,00 a R\$ 5 mil. A restrição não se aplica ao trabalhador ligado à saúde emergencial (hospital, farmácia e respectivos entregadores); a quem buscar atendimento emergencial de saúde; ao servidor público e prestador de serviços essenciais e emergenciais; e ao trabalhador, no trajeto de sua residência ao trabalho e seu retorno, em atividades essenciais.

Supermercados, mercearias, açougues e afins, bem como as padarias,

poderão abrir ao público de segunda a sexta-feira até as 20h e nos sábados até as 18h, não podendo funcionar aos domingos. Padarias, restaurantes, pizzarias, bares, lanchonetes, lanches, sorveterias, confeitarias, conveniências e distribuidoras de bebidas poderão atender ao público até as 18h de segunda a sábado e em sistema de drivethru e delivery até as 22h.

LOCAIS PÚBLICOS

O decreto também proíbe o uso de bosques, praças e locais públicos de uso comum voltados ao lazer, à

prática de esportes, à cultura, à recreação e similares. Proíbe aglomeração de pessoas em ruas, passeios, logradouros e o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, bem como a aglomeração com mais de dez pessoas em festas, churrascos ou eventos particulares.

ACADEMIA

Atividades em academia só serão permitidas na modalidade individual e que não requeira contato físico entre as pessoas, somente para pessoas com menos de 60 anos de idade que não

façam parte dos grupos de risco. “São medidas duras, porém necessárias, que temos de tomar agora enquanto ainda temos algum controle sobre a pandemia em nossa cidade. Estamos preocupados com a ocupação de leitos, a disponibilidade de profissionais de saúde – tanto do município quanto dos hospitais – mas, acima de tudo, com a saúde da população, que está sob risco de infecção pela Covid-19”, justificou o prefeito Celso Pozzobom.

AMERIOS

As medidas foram comunicadas aos prefeitos

dos 21 municípios da Associação dos Municípios Entre Rios (Amerios), durante reunião na Prefeitura, e houve o compromisso de que as ações sejam adotadas em conjunto para que sejam mais efetivas. “Umuarama é a cidade polo da região e concentra os serviços médicos, leitos hospitalares e maior volume de profissionais de saúde. Os doentes da região são atendidos nos nossos hospitais – especialmente a Uopeccan, que é referência – por isso os cidadãos precisam ser tomados pela população regional”, defendeu.

MUNICÍPIOS

Pozzobom ouviu relatos dos prefeitos sobre a situação nos demais municípios, as dificuldades que cada um enfrenta e manifestou a confiança de que, atuando em conjunto e aumentando a conscientização da população, o quadro deve melhorar a partir das medidas anunciadas. “O COE Municipal se reúne diariamente para avaliar a evolução da pandemia e, se houver necessidade, novas ações poderão ser definidas nos próximos dias. Esperamos que a população entenda a importância da situação, faça o esforço necessário e respeite as medidas deste decreto. Precisamos conter o avanço da Covid-19 e evitar que novas mortes sejam registradas em Umuarama e toda a região”, conclamou o prefeito.

BOLETIM

Saúde de Umuarama confirma quarta morte por Covid-19 e mais 17 casos confirmados

Umuarama - O boletim epidemiológico do coronavírus emitido pela Secretaria Municipal de Saúde confirmou na tarde de ontem, que o óbito de um homem de 78 anos registrado na madrugada de quarta-feira (24) foi por Covid-19.

O informativo ainda apontou para mais 17 casos positivos de Covid-19 em Umuarama, elevando para 109 o total de pessoas infectadas.

Os novos casos são de 12 mulheres, com idades de 14, 23, 26, 32, 34, 43, duas de 48 anos, 49, 53, 59 e 68 anos, e cinco homens com 28, 34, 36, 51 e 78 anos.

Entre os 109 casos positivos, seis pacientes estão internados em enfermaria e 53 permanecem em isolamento domiciliar, sob monitoramento do COE Municipal, enquanto 46 pessoas já se recuperaram da doença.

O boletim desta quinta traz ainda 295 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, das quais 284 estão em isolamento, uma internada em UTI e 10 hospitalizadas em enfermaria; 674 suspeitas já foram descartadas, do total de 1.078 notificações registradas até o momento.

Amerios orienta prefeitos da região para o fechamento de bares

Umuarama - Os casos de Covid-19 aumentaram mais de 60% no território da 12ª Regional de Saúde, composta por 20 municípios entorno de Umuarama. O crescimento da transmissão do coronavírus na região levou a Associação dos Municípios da Região do Entre Rios (Amerios) a orientar os prefeitos associados, para iniciarem novas ações de prevenção à doença, como o fechamento de bares por tempo indeterminado.

Em reunião realizada na manhã de ontem, no anfiteatro da Prefeitura de Umuarama, solicitada pelo Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19 (COE), o presidente da Amerios e prefeito de Brasilândia do Sul, Márcio Marcolino, junto com prefeito de Umuarama Celso Pozzobom, o prefeito de Alto Piquiri e presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (Cisa-Amerios), Luis Carlos Borges Cardoso, o prefeito de Pérola e presidente da Associação dos Municípios do Paraná, Darlan Scalco e a diretora da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, conversa-



Segundo o presidente da Amerios, Márcio Marcolino, com a orientação cabe aos prefeitos acatarem ou não a decisão

ram com os demais prefeitos e secretários da região.

No encontro ficou definido que a Amerios emitirá um documento orientando os municípios para o fechamento dos bares por tempo indeterminado, além de outras atividades não essenciais. A decisão foi tomada, pois o levantamento técnico do COE mostra que existe grande aglomeração

de pessoas nos estabelecimentos comerciais de venda de bebida alcoólica, após as 18 horas.

Os decretos municipais devem seguir o decreto 4.886/20, assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior no dia 19, que orienta os municípios de todo o Estado a considerar a restrição da comercialização e do consumo

de bebidas alcoólicas em locais públicos depois das 22 horas e até as 6 horas do dia seguinte.

Segundo o presidente da Amerios, Márcio Marcolino, com a orientação cabe aos prefeitos acatarem ou não a decisão. “O COE solicitou o fechamento dos bares pelo aumento dos casos da região, tendo em vista que os bares, em

parte, são os responsáveis pela aglomeração e transmissão. A AMERIOS acompanhou esse pedido e vamos emitir um documento orientando todos os prefeitos a emitirem decretos fechando os bares, como forma de prevenção e também de manter os leitos de tratamentos da Covid-19 em níveis aceitáveis”, disse o prefeito.

No Paraná, 147 mil procuraram atendimento com sintomas gripais em maio

Ao menos 147 mil pessoas procuraram atendimento nos serviços saúde no Paraná, no mês de maio, com sintomas de síndrome gripal. É o que mostra a Pnad Covid-19, coleta da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios que busca monitorar os impactos da pandemia no País. De acordo com o levantamento divulgado nesta quarta-feira (24) pelo IBGE, 898 mil pessoas que residem no Estado tiveram pelo menos um sintoma de síndrome gripal no mês passado, como tosse, febre, dor de

garganta e falta de ar.

A amostragem também investigou quantos cidadãos apresentaram sintomas associados à Covid-19, com quadros simultâneos de febre, tosse e dificuldade de respirar; febre, tosse e dor no peito ou, ainda, perda de olfato ou paladar. No Paraná, 64 mil pessoas tiveram sintomas conjugados e, entre estas, 18 mil procuraram os estabelecimentos de saúde.

Maria Goretti Lopes, diretora de Atenção e Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, explica

que a porta de entrada para quem busca atendimento são as unidades básicas de saúde, os serviços de pronto atendimento ou as unidades de referência para a Covid-19 definidas pelos municípios. De acordo com ela, o Paraná tem feito há meses as testagens para o novo coronavírus nas pessoas que procuram esses serviços com sintomas de síndrome gripal.

“Os sintomas variam de pessoa para pessoa, muitos casos são assintomáticos e alguns pacientes reagem de forma diferente. Mas

se a pessoa sentir algum desconforto que está comprometendo seu bem-estar, acha que precisa de medicamentos ou avaliação de um profissional da saúde, pode ir à unidade básica”, afirma. “Nos períodos em que a unidade de saúde não estiver aberta, ou quando os sintomas aumentam de intensidade, a recomendação é ir até um pronto-socorro ou unidade de pronto atendimento (UPA)”, diz.

DOMICÍLIOS

De acordo com a Pnad Covid-19, em 60 mil domicílios

paranaenses pelo menos um morador teve sintomas conjugados. O Estado tem quase 3,9 milhões de domicílios, sendo 1,2 milhão de residências onde vivem pessoas com mais de 60 anos. Levando em conta este último recorte, 39 mil domicílios com morador idoso registraram sintomas conjugados.

No Paraná, a pesquisa investiga 10.445 domicílios, cujos moradores são entrevistados mensalmente, em 237 municípios do Estado. O levantamento é feito exclusivamente por telefone.



Saudades



Saudades de uma feijoada, aos sábados, na calçada de um boteco, não é, meu filho? Segura o facho em casa que a espera será menor. Deixe sair só quem precisa sair, e sem aglomeração, nem durante o dia, nem à noite. Vai pelo antigão aqui...



Escrito apenas ontem...

O progresso é uma forma ordeira de se dar prosseguimento à devastação de recursos naturais.

- Ivan Lessa.



A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 26 de Junho de 2020
www.ilustrado.com.br

Ele disse:

“Esse vírus tem uma facilidade enorme de se movimentar. Estou sem condições de realizar qualquer trabalho neste momento. Vou me manter em repouso, isolado por mais alguns dias, e continuar insistindo que é importante que todas e todos se cuidem muito e que a gente continue cobrando intensamente as melhores condições para evitar que essa pandemia se alastre cada vez mais”.

De Hermes Leão, presidente da APP-Sindicato, que está com Covid-19 e não sabe quem o contaminou, pois está isolado em casa.

Licitação de rosca

A prefeitura de Campo Mourão luta para licitar nova empresa de transporte coletivo e a situação é incerta. A empresa Mourãoense, que há mais de 30 anos realizava o transporte urbano na cidade, desistiu de concorrer em nova licitação explicando que as exigências tornam inviável o negócio. Desde 2019 a cidade tenta realizar a licitação, mas sempre esbarra em algum tipo de problema.

Ontem, nova proposta de licitação apresentada por uma única empresa deveria ser aberta, mas o Tribunal de Contas do Estado mandou parar tudo.

Uma empresa de Tuneiras do Oeste apontou irregularidades no edital e conseguiu liminar paralisando a disputa.

Trabalho em casa

O home office veio para ficar nos bancos brasileiros.

Há 230 mil funcionários de instituições financeiras trabalhando em casa e já existe a percepção de que, em muitos casos a jornada remota não é apenas econômica como tem sido mais produtiva. No Banco do Brasil, há planos de manter 10 mil funcionários de áreas administrativas em jornadas parcialmente remotas.

Hoje, o BB tem 32 mil colaboradores trabalhando remotamente.

Café da manhã em Umuarama



O governador Ratinho Junior tomou café da manhã ontem em Umuarama, onde pernitoou para entregar nesta quinta-feira os 10 novos leitos de UTI na Santa Casa de Goioerê. Ele estava acompanhado do secretário estadual de Saúde, Beto Preto, do

secretário do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes e também participaram do encontro no Hotel Caiuá o médico diretor do Hospital Cemil, João Jorge Helú, e o ex-prefeito e ex-deputado estadual, Fernando Scanavaca.

Sem adiamento

Quem conhece o funcionamento do Congresso aposta que o adiamento das eleições aprovado no Senado não será ratificado na Câmara nem, tão cedo.

Prefeitos que concorrem à reeleição querem manter o calendário que prevê eleições em outubro.

E deputado federal vota em sintonia com os prefeitos.

Calma

A esquerda latino-americana faz planos para quando Donald Trump perder a eleição para Joe Biden e as pautas ganharem condições para propulsão.

Biden aparece 14 pontos à frente de Trump em pesquisa nacional, porém, não custa lembrar que o eleitor dos EUA vota com o bolso e o resultado de uma eleição se define nos estados e não na votação nacional.

E nem sempre ganha o mais votado, como o próprio Trump que venceu Hillary Clinton mesmo tendo ela recebido quase 340 mil votos a mais do que ele.

Mas, se a eleição fosse hoje, Biden já poderia tirar medidas para o terno de posse...

Licitação de rosca

A prefeitura de Campo Mourão luta para licitar nova empresa de transporte coletivo e a situação é incerta.

A empresa Mourãoense, que há mais de 30 anos realizava o transporte urbano na cidade, desistiu de concorrer em nova licitação explicando que as exigências tornam inviável o negócio.

Desde 2019 a cidade tenta realizar a licitação, mas sempre esbarra em algum tipo de problema.

Ontem, nova proposta de licitação apresentada por uma única empresa deveria ser aberta, mas o Tribunal de Contas do Estado mandou parar tudo.

Uma empresa de Tuneiras do Oeste apontou irregularidades no edital e conseguiu liminar paralisando a disputa.

Chic Brechó
Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio
Fone: (44) 99929-3540
• Chic no Produto
• Chic no Preço
O Brechó que é uma Loja!

LAVA RÁPIDO
TAMOYO
44 9998-4046
FALAR COM LEANDRO
AV TIRADENTES COM A CASTELO BRANCO

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos - Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

FECOMÉRCIO PR

Campanha Estadual do Mesa Brasil segue em todo o estado
A Campanha Estadual do Mesa Brasil já arrecadou mais de cem mil quilos de produtos, entre alimentos, materiais de higiene e limpeza, repassados a instituições sociais paranaenses. Idealizada pelo Sistema Fecomércio Sesc Senac PR em parceria com veículos de comunicação a ação também conta com o apoio de parceiros, como o Exército Brasileiro, os sindicatos filiados à Fecomércio PR, as Câmaras da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios e empresas. Saiba mais em www.sescpr.com.br/doe-mesa-brasil

Circuito Sesc de Corridas 2020 realiza Etapa em Casa
O Sesc Paraná realiza no dia 30 de junho, às 19h, a corrida virtual estacionária. Uma opção de manter o condicionamento em dia sem riscos de contágio da Covid-19. A iniciativa se configura como a "Etapa em Casa" do Circuito Sesc de Corridas 2020, com calendário suspenso até agosto por conta da pandemia. A marcha ou corrida estacionária consiste em simular uma corrida sem sair do lugar. No dia da corrida, será simulado um percurso de aproximadamente 3km, com duração de 15 minutos. As inscrições, gratuitas, devem ser realizadas exclusivamente pelo site www.sescpr.com.br/circuito.

Senac abre matrículas para Cursos Técnicos
Com a campanha "Seja o protagonista do seu futuro" o Senac PR abre as inscrições dos Cursos Técnicos para o 2º semestre. Com a oferta, a instituição se coloca à disposição da sociedade para formar os novos profissionais que vão atuar na linha de frente nos serviços essenciais em áreas como: saúde, informática, segurança, entre outros necessários para a reconstrução da economia. Ao todo são 2500 vagas distribuídas em 28 cidades, dessas 1500 são para a área da saúde. Confira os cursos em www.pr.senac.br/tecnicos e faça a sua carreira decolar.

FELIZ ANIVERSÁRIO
UMUARAMA
65 anos
Zaeli
FU UMUARAMA

| DE OLHO NO FUTURO

Umuarama completa 65 anos sem festa, mas com motivos para comemorar

Umuarama - No momento em que o país enfrenta talvez o seu pior desafio na área de saúde, encarando uma pandemia com reflexos pesados na economia e na vida das pessoas, Umuarama completa o 65º de fundação nesta sexta-feira, 26 de junho, com a esperança de que tudo vai ficar bem em breve. Não haverá programação festiva, pois as aglomerações estão proibidas por um bem maior, que é a saúde da população. Mas mesmo no isolamento dos seus lares os umuaramenses têm muitos motivos para sorrir, pois a Capital da Amizade segue firme, cresce, se desenvolve e a cada dia vai se tornando um lugar ainda melhor para se viver.

Quando o vírus for vencido, o desenvolvimento retomará a velocidade que vinha experimentando nos últimos anos, quando Umuarama recebeu o maior volume de investimentos públicos de sua história em obras de infraestrutura, serviços e apoio ao setor produtivo, o que ficou evidente não apenas na sede, mas também nos seus distritos – Lovat, Serra dos Dourados, Santa Eliza, Roberto Silveira e Vila Nova União.

As perspectivas são muito boas em todos os setores, mas alguns se destacam – como a construção civil. Apesar da crise provocada



Umuarama vai se fortalecendo com infra-estrutura para crescer ainda mais após a pandemia

pela pandemia, a economia dá claros sinais de recuperação. Pelo quinto mês consecutivo, a Diretoria de Planejamento Urbano registrou em maio último aumento na aprovação de projetos para novas obras. O relatório mensal apontou a liberação de mais de 25 mil m² de construções no mês passado – o melhor desempenho mensal do ano e o maior volume de projetos para maio nos últimos seis anos.

Os números mostram clima de confiança no crescimento da cidade e melhoria na renda da população, que tem buscado o crédito e apostado na casa própria.

A construção em alta movimenta vários segmentos da economia, como material de construção, acabamentos, decoração, móveis e eletrodomésticos, além de gerar empregos. Para o prefeito Celso Pozzobom, o emprego tem sido mantido apesar do momento difícil e as perspectivas são animadoras.

O comércio e o setor de serviços são os maiores geradores de emprego em Umuarama, com cerca de 20 mil postos de trabalho. Mas a indústria também tem um volume considerável – são mais de 5 mil empregados – que vai crescer ainda mais com o início das atividades

do frigorífico de frangos da Plusval, nas antigas instalações da Averama.

“Essa parceria vai gerar milhares de empregos, tributos para o município, renda para os produtores rurais com barracões de frangos, movimentará o nosso comércio e deve aquecer o setor imobiliário. E certamente atrairá outros investimentos para o município, levando o nome da cidade junto com os produtos que serão comercializados no país e no exterior”, pontuou o prefeito. “Em breve também teremos um grande shopping gerando centenas de empregos no comércio e atraindo consumidores de toda a região para movimentar ainda mais a nossa economia”, acrescentou.

ATUAÇÃO FIRME
Esse cenário positivo é consequência do otimismo que a cidade vive nos últimos anos, com o importante papel do poder público investindo pesado na melhoria da infraestrutura urbana. “São mais de R\$ 90 milhões aplicados nos mais diversos setores, finalizando obras inacabadas de gestões passadas e novas realizações”, disse Pozzobom.

Nos últimos anos a população viu a Prefeitura

ampliar postos de saúde, escolas municipais e creches em todos os bairros e distritos, melhorar as condições de tráfego e mobilidade urbana, reduzindo o número de acidentes e vítimas do trânsito, e a drenagem pluvial em várias regiões da cidade – inclusive dentro do Bosque dos Xetá.

A saúde teve atenção especial e ganhou um novo pronto atendimento 24h, unidades bem estruturadas e mais recursos humanos, que permitiram controlar a pandemia com o mínimo de casos positivos e perdas humanas em relação a outros municípios do mesmo porte. A assistência social tem conseguido socorrer famílias em situação de vulnerabilidade, que perderam emprego e renda com a crise. “A estratégia foi acertada, bem como a rapidez com que implementamos medidas de prevenção e combate à disseminação do coronavírus”, comentou.

recuperar quilômetros de asfalto, pavimentar estradas rurais, construir avenidas e pontes tanto na cidade quanto nas estradas, favorecendo o transporte da produção agropecuária), construir, reformar e

→ CIDADE NÃO PAROU

“O planejamento que fizemos para a gestão acabou sendo afetado pela pandemia, mesmo assim conseguimos manter a maioria dos investimentos que estavam contratados para a cidade não parar. Este empenho tem feito a diferença na esperança da população, que assim como nossa equipe trabalha para superar essa dificuldade o quanto antes e seguir ainda mais forte”, reforçou.

O prefeito deixa uma mensagem de solidariedade para a população e o compromisso de honrar a história de Umuarama com um bom trabalho.

“Passei a maior parte da minha vida aqui na cidade, participando desses 65 anos de avanços e crescimento. Parabêniz a todos que participaram dessa história, como protagonistas ou expectadores, e que fizeram – cada um à sua maneira – a Capital da Amizade ser o que é, hoje. Não podemos festejar esse aniversário, mas a população deve se alegrar e pode contar com o total empenho desta gestão para vencer o desafio e garantir que nossa querida cidade continue firme nos caminhos do desenvolvimento. Parabéns, Umuarama!”, completou Celso Pozzobom.



PARABÉNS UMUARAMA

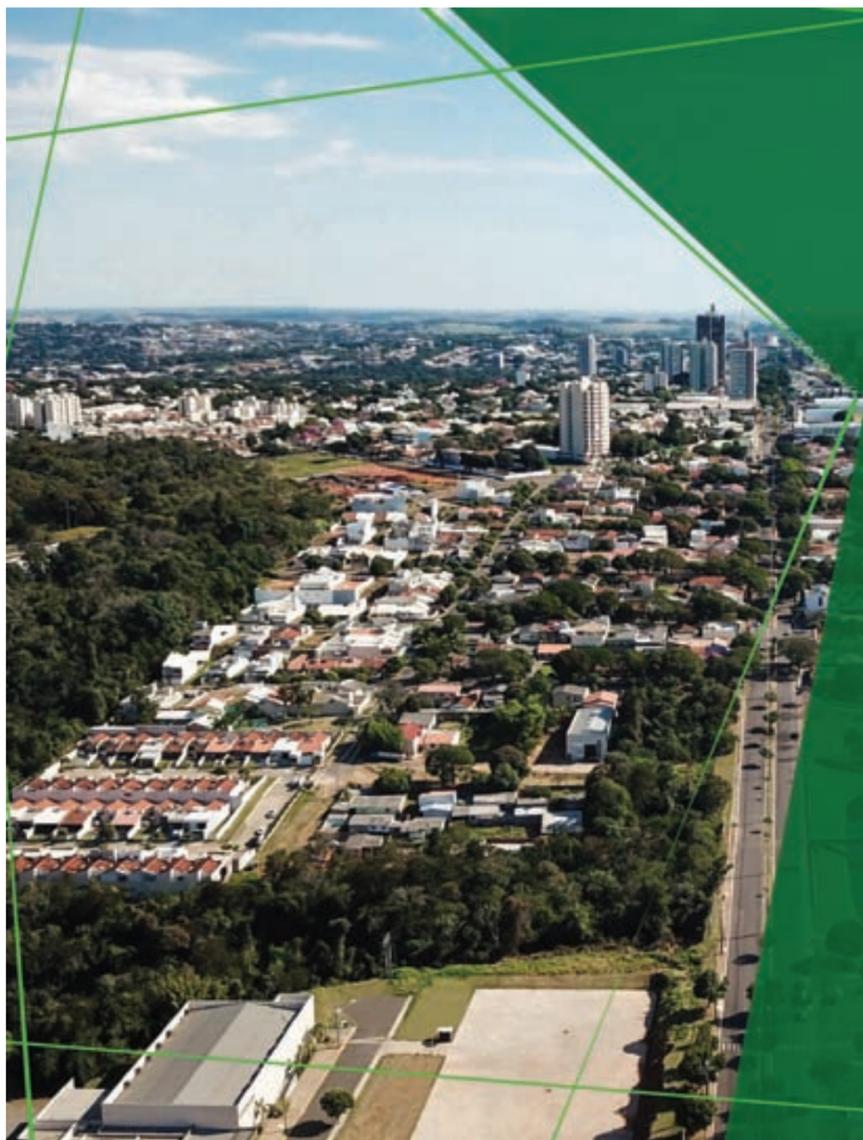
Umuarama completa 65 anos de história num momento difícil, mas, ainda assim, com muitos motivos para comemorar. Apesar das restrições impostas pelo combate à pandemia, obras e conquistas importantes em andamento mantêm o ânimo e a esperança da população em um futuro bom para a nossa cidade.

A Capital da Amizade continua sendo muito bem cuidada, com foco na qualidade de vida da população e o respeito que o cidadão merece.

Este é o nosso presente para a cidade nos seus 65 anos – sem festa, mas com muita alegria e satisfação por vivermos em uma cidade tão linda, hospitaleira e progressista!

Esse momento vai passar e logo teremos muito mais motivos para festejar.

CELSO POZZOBOM
Prefeito Municipal



BRASÍLIA

Soldado morto em combate em Guaira recebe homenagem

O soldado do Exército Daniel Henrique Trarbach Engelmann, morto em combate em maio deste ano, em Guaira, no Oeste do Paraná, foi homenageado nesta quinta-feira (25), em Brasília.

A solenidade teve a presença do presidente da República, Jair Bolsonaro, e do ministro da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça. O Paraná foi representado pelo secretário da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares. Na cerimônia, também foi criada a Galeria de Heróis do Programa Vigia, onde ficarão quadros de homenagens a combatentes mortos.

No dia 10 de maio, o soldado atuava na Operação Hórus (que faz parte do programa Vigia), no Rio Paraná, em Guaira, quando



A solenidade teve a presença do presidente da República, Jair Bolsonaro, e do ministro da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça

uma embarcação clandestina atingiu o barco em que ele e os outros dois representantes do Exército estavam. O corpo foi resgatado cinco dias depois.

ATUAÇÃO

O Programa VIGIA, em que as forças atuavam no momento do incidente, é coordenado pela Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e é composto por representantes das forças de segurança estaduais e federais. “A integração é essencial para o bom desempenho dos trabalhos. O programa Vigia é um bom exemplo disso, conta com representantes de várias forças para o combate ao crime organizado”, disse o secretário.

A operação Hórus, que

apresenta constantemente resultados bons no combate ao crime, faz parte do programa Vigia. “Apreendendo drogas e contrabando, a operação também é um ótimo reforço para a segurança na região de fronteira”, afirmou Marinho.

De acordo com balanço da Secretaria de Operações Integradas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foram apreendidos no Paraná, durante o primeiro ano da Operação Hórus, mais de 56 toneladas de drogas, 413 veículos e 93 embarcações.

As informações são correspondentes ao período de maio de 2019 até o início de junho de 2020. Segundo o próprio levantamento, as ações da Operação Hórus colaboraram para evitar um prejuízo de R\$ 193 mil aos cofres públicos.

UMUARAMA

Dupla bêbada briga por controle remoto. Um foi esfaqueado

Umuarama – Uma briga banal por dois homens embriagados terminou com um dos envolvidos com uma facada no abdome e outro com um grave ferimento na cabeça provocado por uma pedrada. O caso ocorreu na madrugada desta quinta-feira (25), na rua Lázaro Bom, no Parque das Laranjeiras, em Umuarama.

Os dois envolvidos (de 38 e 40 anos) foram socorridos pela ambulância do Sate dos Bombeiros. O homem com o ferimento na barriga foi levado para o Pronto Atendimento 24 horas. Já a vítima com a lesão na cabeça foi para o hospital.

CIDADE

Suspeito de roubar salão de beleza é preso na praça da Bíblia

Umuarama – Um homem de 37 anos suspeito de cometer um roubo em um salão de beleza foi preso cerca de três horas após, no interior de praça da Bíblia, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. O suspeito foi reconhecido por foto pela vítima.

Segundo a PM, o suspeito rendeu duas mulheres de 29 e 55 anos, no interior de um salão de beleza na rua Walter Kreiser. Ele prendeu as vítimas em um banheiro e fugiu levando dinheiro.

Os policiais começaram a realizar buscas e por volta das 19 horas encontraram o suspeito durante abordagem na praça da Bíblia. Ele foi conduzido até a delegacia da Polícia Civil.

Colisão entre ônibus, viatura e Gol mata morador de Douradina

Umuarama – Uma colisão envolvendo um ônibus de transporte de trabalhadores, uma viatura da Polícia Ambiental e um VW Gol resultou na morte de um homem de 63 anos. O acidente foi nesta quarta-feira (25), na PR-680, entre Douradina e Maria Helena.

O condutor do Gol, Darci Serra Bocatto chegou

a ser socorrido por uma ambulância do Samu até o hospital em Douradina e transferido para o Hospital Cemil em Umuarama. Infelizmente ele não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. Ele era morador de Douradina.

Segundo a Polícia Rodoviária Estadual os três veículos estavam no mesmo

sentido da rodovia. O ônibus teria parado por conta de uma obra na rodovia. A viatura policial fez o mesmo, mas o condutor do Gol não conseguiu. O veículo bateu na traseira da caminhonete da PA, que por sua vez bateu na traseira do ônibus. Os três ocupantes da viatura e o motorista do coletivo não se feriram.

Reforço: Polícia Civil de Umuarama recebe armamento pesado



Umuarama – O Conselho de Segurança de Umuarama entregou na manhã desta quinta-feira (25), quatro fuzis 5.56 adquiridos junto à IMBEL com recursos do Ministério Público do Trabalho.

Foram investidos cerca

de R\$ 35 mil em armas de uso restrito consideradas extremamente importantes para as ações da Polícia Civi em Umuarama e região.

O delegado-chefe da 7ª SDP, Osnilo Carneiro Lemes destacou a parceria

com o Conseg.

Participaram da entrega o presidente do Conseg, Elizeu Vital; o tesoureiro Wilson Adachi; o vice-presidente e delegado aposentado Angelo Colombo e o conselheiro Ivo Custódio.

Material de pesca predatória é apreendido em desembocadura do rio Ivaí

Umuarama – A Polícia Ambiental de Umuarama apreendeu uma grande quantidade de material de pesca predatória na manhã desta quinta-feira (25) no rio Ivaí junto a desembocadura do rio Paraná.

Foram mais 400 metros de rede e de malha 14 e também 100 metros de espinhel com 25 anzóis, armados na desembocadura do rio Ivaí com o Rio Paraná sem



identificação alguma.

Segundo o comandante da 2ª Companhia da PA tenente Namur Zandoná, no local é proibida a pesca. “Até 500 metros da desembocadura do rio Ivaí no rio Paraná é proibida a pesca por ser berço de espécies”, explicou.

Todo o material apreendido foi levado para a sede da PA de Umuarama e posteriormente será destruída.

MP processa mulheres que não respeitaram isolamento em Terra Roxa

O Ministério Público do Paraná ajuizou duas ações civis públicas contra duas mulheres suspeitas de contaminação por coronavírus que descumpriram determinação de isolamento social em Terra Roxa, no Oeste do estado. As ações foram ajuizadas por meio da Promotoria de Justiça da comarca nesta quarta-feira, 24 de junho.

O primeiro caso é de uma mulher de 55 anos que, embora tenha assinado termo de consentimento livre e esclarecido, apresentado pelo médico que constatou a suspeita de contaminação, para manter-se em isolamento, desrespeitou a orientação médica e foi a uma igreja. O segundo diz respeito a uma mulher de 31 anos, que reside com um parente suspeito de contaminação e que, por isso, constou no termo de consentimento do paciente, mas foi vista circulando pela cidade, em descumprimento ao isolamento.

Multas

Em ambos os casos, o MPPR obteve decisões liminares obrigando as duas mulheres a manterem-se em isolamento social pelo período determinado pelas autoridades sanitárias, sob pena de multa de R\$ 1 mil em caso de descumprimento. Na análise do mérito das ações, a Promotoria de Justiça pede que as réas paguem R\$ 2 mil de compensação por danos sociais decorrentes da violação do isolamento domiciliar.

Nas ações, a Promotoria de Justiça destaca que “a situação de epidemia atualmente vivenciada exige de cada cidadão responsabilidade e cooperação em prol da coletividade, ainda que com a restrição de algumas liberdades, o que se faz necessário para se evitar um dano maior à saúde das pessoas e, em especial, aos indivíduos do grupo de risco”.

Polícia investiga suspeita de vender cães como se fossem da raça Pug

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) cumpriu um mandado de busca e apreensão em um canil, no município de Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). A proprietária é suspeita de vender cães como se fossem puros da raça “pug”.

A ação aconteceu na manhã desta quinta-feira (25). Os policiais civis chegaram até a suspeita, após uma denúncia de uma vítima que teria comprado o cão. Conforme os relatos da vítima, ela estava procurando o animal via internet quando encontrou o anúncio, onde constava que o animal era puro.

Ainda segunda a vítima, ela teria pago uma quantia no valor de R\$1 mil referente ao animal.

A PCPR então levou o cachorro até uma Juíza de Cinofilia especialista em pureza de raça, a qual constatou que o animal não é puro. Em razão disso, foi solicitado um mandado de busca e apreensão ao Poder Judiciário.

O intuito era de identificar se havia mais cães desta mesma ninhada. A proprietária foi encaminhada para delegacia para prestar depoimento, mas permaneceu em silêncio.

A mulher irá responder pelo crime de enganar, omitir, induzir ao erro, causar constrangimento ou não entregar a garantia do produto, que é um crime contra o consumidor. Se condenada pode pegar de seis meses a dois anos de prisão, além de multa.



Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Made in Germany

A atriz e modelo alemã Victoria Jancke que está de quarentena em São Paulo, se prepara para gravar um filme no Brasil e tem divertido a internet compartilhando seu dia a dia aprendendo português para seus mais de 400 mil seguidores, sendo qua-

se 80% de seguidores brasileiros. A atriz, que já atuou em produções de cinema e TV na Europa e Estados Unidos se encanta tanto com o país que pensa até em ficar por aqui depois que os protocolos de saúde, devido a Pandemia de Covid-19, passarem: "Eu quero morar aqui! Eu amo as pessoas aqui. Todo mundo é muito simpático e acolhedor. Eu também amo a comida e a música brasileira. Minha comida brasileira favorita é coxinha e açaí! Minha música brasileira favorita no momento é 'Meu Abrigo', de Melim, e 'Te Amo', de Zé Neto e Cristiano. O Brasil é um país bonito. Todos os lugares que visitei aqui são tão impressionantes.



Festival solidário online

Amanhã, a Globo, Multishow, Globoplay, TNT e Sony transmitirão o festival solidário online "Global Goal: Unite For Our Future - The Concert". Trata-se de um show ao vivo pela Internet reunindo várias celebridades da música, a fim de arrecadação de itens necessários ao apoio aos mais vulneráveis vitimados pela pandemia. A apresentação será de Dwayne Johnson, com shows de Shakira, Coldplay, Usher, Jennifer Hudson, Miley Cyrus, Justin Bieber e Quavo, J. Balvin, Chloe x Halle, Yemi Alade e Christine and "The Queens", além de trazer participações de Chris Rock, Hugh Jackman, Kerry Washington, Charlize Theron, Forest Whitaker e David Beckham, entre outros. A transmissão será a partir das 10h00 no canal da Sony pelo YouTube; a partir das 15h00 pelo Multishow e Globoplay; às 21h00 pelo TNT e Sony; e após o "Altas Horas", na Globo.

Retomada dos desfiles de moda

A Federação da Alta Costura e Moda, cuja sigla em francês é FHCM, anunciou que os desfiles de moda presenciais retornarão com a Paris Fashion Week, no período de 28 de setembro a 06 de outubro. Os organizadores do evento contam que serão respeitados todos os protocolos de saúde contra o novo coronavírus.

Situação difícil

Através das redes sociais, a cantora Angela Ro Ro solicitou auxílio financeiro aos seus seguidores, sugerindo que depositassem pelo menos R\$ 10,00 na sua conta bancária, cujos dados ela informou na mesma mensagem. Aos 70 anos, Angela Ro Ro está cumprindo o isolamento social num sítio que pertence à sua família.

Cortou o cabelo da filha

Ticiane Pinheiro dividiu com seus seguidores momento no qual ela cortou os cabelos da filha, Rafaella Justus. A menina reclamou que "cortou muito", mas Ticiane levou tudo no bom humor. É a descoberta de mais um talento da apresentadora, coisa que o isolamento tem feito na vida de muitas pessoas.

Recursos técnicos

A Globo sinalizou que retomará as gravações das novelas na última semana de julho. As cenas de beijos e abraços e também aquelas que exigirem maior proximidade entre os personagens serão finalizadas com recursos técnicos, assim como as cenas onde for preciso aparecer mais de duas pessoas, serão gravadas individualmente e depois juntadas através da computação gráfica. Este novo processo exigirá bastante dos atores e equipe de produção.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA UNIPAR

EAD CONNECT

Evento transmite palestras para estudantes e comunidade

Com o objetivo de debater com estudantes da Educação a Distância e profissionais da comunidade assuntos do cenário atual, a Unipar promoveu o 'EAD Connect'. O evento, transmitido dos estúdios da TVUP pela internet, foi pautado por palestras informativas, ministradas por professores da Unipar e especialistas de Umuarama.

"O conhecimento não para e o momento tem exigido cada vez mais o consumo de informações de fonte confiável e relevante, e isso deve beneficiar não só a comunidade acadêmica, mas toda a sociedade. Pensando nisso, surgiu o EAD Connect, um evento gratuito e que busca disseminar, no formato de palestras, assuntos

e discussões que são importantes, principalmente para aqueles que querem transformar o seu futuro", explica a diretora de Gestão da Educação a Distância da Unipar, professora Ana Cristina Codato. Para os alunos de todos os polos da EAD Unipar, situados em várias cidades do Brasil, a transmissão foi feita por meio da ferramenta AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem); já as pessoas da comunidade acompanharam pelo Youtube. Mais de 2.700 assistiram, cada um na sua casa. 'Relações trabalhistas antes e pós pandemia', 'Exercício físico em época de pandemia' e 'Contabilidade pública e transparência' foram temas abordados.



Temas são ministrados por professores da Unipar e especialistas

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Deco vibra com a apresentação de Keyla. Tina dança no palco, e Anderson não gosta. Lica vê Edgar e se afasta com Felipe. Benê reconhece Deco e alerta Keyla. Tato vê Keyla dançando com Deco. Samantha se insinua para Anderson. Deco questiona K2 sobre Keyla. Lica mostra Deco para Tina. Nena não gosta do comentário que Marta faz sobre a amizade das filhas. Noboru aprova o hambúrguer feito por Tato. Bóris leva Dóris para falar com Edgar, mas a diretora o trata com hostilidade. Tato flagra Deco falando com Keyla.

NOVO MUNDO

Diara acolhe Joaquim, Piatã, Jacira e Olinto. Peter pede ajuda a Libério para encontrar Amália e confessa seu amor pela paciente. Jacinto pede que Madame Dalila leia sua mão. Joaquim e Bonifácio armam um plano para resgatar Anna. Thomas, Domitila e Francisco vibram com o desentendimento entre Pedro e Bonifácio. Amália afirma a Peter que tem medo de Sebastião. Peter declara seu amor por Amália e a leva para casa. Disfarçado como militar, Olinto chega à casa de Thomas e Anna o reconhece.

TOTALMENTE DEMAIS

Maurice diz a Arthur que perdeu seus bens em jogos de azar. Florisval liga para uma agência de modelos à procura de uma senhora para fingir ser sua mãe. Lurdinha e Kátia se derretem por Germano, o novo morador do Bairro de Fátima. Eliza e Jonatas discutem. Arthur afasta Eliza de Jonatas e pede à menina que se concentre para a prova do concurso. Jonatas pergunta a Arthur se ele está interessado em Eliza.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Hugo retorna para a casa de Afonso seu tio, quando seus pais fazem nova viagem. Jeff revela à mãe que tinha noção que Waldisney e Rato eram a mesma pessoa quando a notícia que ele foi preso passa a se espalhar. Violeta é intimada para prestar esclarecimentos. Glória questiona se Pendleton tomou as joias que eram da família de Luisa para ficar com Poliana. Filipa não aceita o estado do pai. Arlete suspeita que viu Roger batendo perna na favela. João pensa em algo sensacional para deixar Poliana feliz e com auxílio dos colegas e professores do colégio passa a divulgar uma campanha para mostrar os lados positivos do Jogo do Contente.

FINA ESTAMPA

Tereza Cristina exige uma reunião com seus ex-funcionários. Pereirinha repreende Enzo. Tereza Cristina avisa que irá reabrir o Le Vermont, e Fred se interessa ao saber que ela ainda não tem um chef de cozinha. Griselda teme que sua rival descubra que ela financiou o novo restaurante de Renê. Vilma ajuda Leticia a escolher seu vestido de noiva. Pereirinha vê Teodora com seu passaporte e confronta a moça. Ferdinand afirma a Álvaro que pretende ficar com Tereza Cristina.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Safira alerta Arthur para tomar cuidado com Regina, pois acredita que ela tenha continuado com os desvios. Nina e Fiorina tentam estragar o pedido de casamento de Pedro para Helena. Regina vai até o vilarejo. O Padre vai atrás das crianças e diz estar preocupado pois uma mulher chama Regina esteve perguntando por Manuela e Rebeca. Raul também fica sabendo da verdade através de Marina e liga para Otávio para contar a verdade. Tomas suborna Flora para que ela passe informações sobre o que acontece na On-Enterprise para ele. Manuela revela para Rebeca que Regina é responsável pelo seu sequestro.

Horóscopo

	Seu carisma está em alta. Se está só, talvez chegou o momento de conquistar alguém para preencher o coração. Caso contrário, redobre a atenção à pessoa amada.		Evite situações de conflito e contenha a sua irritação diante de pessoas que pensam diferente de você. E hora de refletir mais e falar menos.
	Reavalie as suas atitudes e tenha humildade diante de atitudes impensadas. Lembre-se que pedir desculpas e mudança de comportamento são sinais de maturidade emocional.		Contenha a ansiedade. No amor, o período favorece o entendimento, mas não pressione demais a pessoa amada por causa de ciúmes e medos infundados.
	Terá disposição para resolver antigas pendências. Aproveite esta fase também para investir em novos relacionamentos. O dia estará bom para fazer um programa em família.		Observe mais o que acontece à sua volta. Dedique o tempo livre exclusivamente ao lazer e dê vazão ao seu lado família. Bom para as novas amizades.
	Não tenha medo de mudanças e siga a sua intuição. As diretrizes ditadas pelo coração levarão a tomar as decisões certas. Confie mais em Deus e em si mesmo.		Abaixo o perfeccionismo. Não seja radical e saiba compreender aqueles que estão à sua volta. O período pede calma e reflexão antes de agir ou falar.
	Organize o seu lado profissional. Tenha cautela com gastos desnecessários e procure pensar mais no futuro. Bom para o amor e a convivência em família.		Lembre-se de que a vaidade não é tudo na vida. Trate de pensar menos em si e exerça a solidariedade. Bom para tratar de assuntos relativos ao lar.
	Amor e amizade são fundamentais para a felicidade do ser humano. Pense nisso, antes de priorizar o trabalho e os assuntos relativos ao dinheiro.		Mantenha a calma diante dos desafios e confie mais em suas próprias decisões. Tenha cautela ao lidar com dinheiro e pessoas estranhas. Aja sempre honestamente para ser mais feliz.

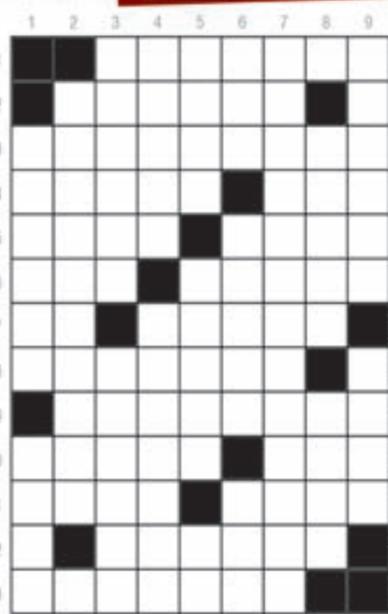
PASSATEMPO www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

- (Rel.) Oferenda feita nas encruzilhadas
- Um brinquedo que também se tornou atividade esportiva
- Apêndice bucal dos aracnídeos
- Próprio da vista / (Fig.) Que ainda está no seu ponto inicial
- O músico e humorista Chaves, de "Presidente Bossa Nova" / Fazer passar o café através de um filtro
- Meia... pilula / Macaco
- O nome da letra que é o símbolo químico do potássio / Veículo semelhante à moto
- Face anterior da moeda ou da medalha
- (Fig.) Martírio, longo sofrimento
- Cada um dos descendentes do sexo masculino em relação a seus genitores / Cúteis, pele do rosto
- Pouco fundo / O de pratos é usado para enxugar louça, panelas etc.
- Caixão de defunto, esquife
- Que sofre vexação, humilhação.

VERTICAIS

- Cidade baiana da região de Catu, próxima à capital / Que tem temperatura mais baixa do que a do organismo humano
- Maneira de se expressar arrogante, inoportuna
- Doutora / Dançar (a debutante) a sua primeira dança
- Região da Grécia central, de grande importância histórica / Homem já de idade
- Pedaco de tronco de árvore / Criado, escravo / O A das cartas
- (Gir.) Pinga, aguardente / A atriz Guimarães / Líquido amarelado que indica uma infecção
- Que procede de maneira inconveniente
- O principal atrativo de uma cidade litorânea / A unidade monetária do Japão
- Presságio que se tira ou tirava do canto e do voo das aves / Satisfação, prazer.



TODOS OS MESES NAS BANCAS

| RANKING POSITIVO

Brasil assume primeiro lugar em número de recuperados de covid-19

Brasília - O Brasil ultrapassou os Estados Unidos e se tornou o país com maior número de pessoas recuperadas de covid-19 no mundo, informa a Universidade Johns Hopkins, que tem monitorado a pandemia do novo coronavírus em parceria com órgãos equivalentes ao Ministério da Saúde em todos os países.

O painel da Johns Hopkins mostra, no momento da reportagem, que o Brasil contabiliza 660.469 pacientes recuperados, enquanto os Estados Unidos somam 656.161. A Rússia está em terceiro lugar e registra 374.557 pessoas que foram contaminadas, mas não apresentam mais sintomas da doença.

Lançado em 22 de janeiro de 2020, o painel dinâmico mantido pela universidade

recebe dados médicos de todos os 188 países signatários da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de vários centros secundários de atendimento médico.

Os números são atualizados constantemente. "A disponibilidade de dados epidemiológicos precisos e robustos em uma epidemia é um guia importante para decisões sobre saúde pública. O arquivamento consistente de informações é importante para entender a transmissibilidade, o risco de alastramento geográfico, as rotas de transmissão e os fatores de risco", afirma o artigo científico que explica o funcionamento da ferramenta, publicado na revista médico-científica britânica The Lancet.

Contaminações
O mapa mostra também



O número de pacientes que venceram a doença também aumenta

que São Paulo é o segundo estado mais afetado do mundo, com 238.822 casos

confirmados de covid-19. Em primeiro lugar, aparece é Nova York, que tem 390.415

pessoas contaminadas com a doença. De acordo com o levanta-

mento da Johns Hopkins e a evolução do novo coronavírus, o mundo deve ultrapassar a marca de 10 milhões de casos confirmados nos próximos dias. O número de mortes também cresce no mesmo ritmo, com 484.155 registradas até o momento em decorrência de complicações geradas por covid-19.

Testagem
Os Estados Unidos lideram em número de testagens. Segundo o painel de dados da universidade norte-americana, mais de 28,5 milhões de testes já foram realizados. O estado da Califórnia é o primeiro, com 3,6 milhões de pessoas já testadas. Nova York, o estado com maior número de casos de covid-19 no mundo, fica em segundo lugar, com 3,5 milhões de testes realizados. Ag Brasil

Exército tem 1,8 milhão de comprimidos de cloroquina ainda estocados

Brasília - O Laboratório do Exército tem ainda cerca de 1,85 milhão de comprimidos de cloroquina estocados e não projeta ampliar a sua produção. O órgão já entregou 1 milhão de unidades ao Ministério da Saúde. Mesmo sem eficácia comprovada, o governo federal tem estimulado o uso da droga para tratamento precoce da covid-19.

Os dados sobre a produção da cloroquina foram apresentados nesta quinta-feira, 25, pelo ministro da Defesa, Fernando Azevedo, em entrevista à imprensa sobre os três meses de operação das Forças Armadas para enfrentamento da pandemia.

Segundo o ministro, o laboratório só irá produzir novos comprimidos se houver pedido do Ministério da

Saúde. Azevedo disse que há uma "especulação sem necessidade" sobre suposta irregularidade no aumento da produção da droga.

O Ministério Público do Tribunal de Contas da União (MPTCU) pediu, em 18 de junho, abertura de investigação sobre possível superfaturamento na produção de cloroquina no Brasil, além da responsabilidade

do presidente Jair Bolsonaro ao orientar aumento da produção.

O Exército informou ao Estadão que fez duas aquisições de insumo para fabricação de cloroquina em 2020, após pedido de Bolsonaro. Na primeira, em março, o quilo do produto custou R\$ 488,00. Já em maio, quase o triplo: R\$ 1,304,00. "É preciso enten-

der que o (preço do) insumo que não é fabricado no Brasil aumentou muito", disse Azevedo nesta quinta-feira.

O ministro da Defesa disse afirmou que a cloroquina já vinha sendo elaborada para tratamento de malária e lúpus, mas reconheceu aumento da produção para atender a covid-19.

Dois ministros da Saúde já deixaram o governo

Bolsonaro por, entre outras razões, discordar do uso ampliado da cloroquina contra a covid-19. Sob comando interino do general Eduardo Pazuello, o ministério mudou radicalmente de discurso, no fim de maio, e passou a recomendar o uso da droga desde os primeiros sintomas da doença, contrariando entidades médicas e científicas

**ESTOU AQUI
POR VOCÊ
SE POSSÍVEL,
FIQUE EM CASA
POR NÓS.**

DRA. CARLA DAL PONTE
COORDENADORA COVID-19
UOPECCAN - CRM/PR 38080

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

| ESPERANÇA

Aos 65 anos, Umuarama se consolida como terra de gente trabalhadora e solidária

Umuarama - Ao contrário de anos anteriores, hoje não há desfile, gente nas ruas ou clima festivo para comemorar os 65 anos de Umuarama.

Vivemos tempos difíceis e inimagináveis há seis meses, mas esse período está sendo também de aprendizado e, porque não, de oportunidades de empreender para muitos.

SOLIDARIEDADE

Momento em que a solidariedade aflorou mais do que nunca em um povo já conhecido por sua alegria, força e fé.

Nunca vimos tantas campanhas para ajudar a quem precisa em tão pouco tempo. Seja para um agasalho, um calçado, uma cesta básica ou apenas uma máscara de tecido para impedir a propagação do coronavírus.

Gestos simples, mas que refletem a generosidade de um povo acostumado a ajudar.

O umuaramense é por natureza caloroso e evitar costumes como um abraço ou um aperto de mão são difíceis.

Mas o sorriso, mesmo sob a máscara, ah, ele continua visível nos olhos de quem faz o bem pelo seu semelhante.

TECNOLOGIA

Tempos em que as redes sociais nos ajudam a entender que estar em casa não é sinônimo de estar só.

A um clique batemos um



A praça Miguel Rossafa se transformou em um dos pontos preferidos do umuaramense para tirar fotos: onde se pode declarar todo o amor por Umuarama

papo de vídeo com os avós que estão guardadinhos em casa, com saudades de todos, mas seguros.

Damos um 'bom dia' para aquele amigo que costuma dividir uma gelada

nos bares da cidade no fim da tarde, mas que agora, só trocamos fotos das cervejas que estamos bebendo, cada um na sua casa.

Não perdemos o contato. Mantemos as amizades, a

empatia, o amor ao próximo e a vontade de que tudo volte ao 'normal'.

Esse é o umuaramense que cresceu tendo a pecuária de corte e o comércio como sustentáculo da

economia. Que acorda a cada dia com a esperança e a determinação de que tudo vai dar certo, as adversidades serão vencidas e que a empatia e o amor ao próximo continuarão a

ser a marca registrada de quem nasce em Umuarama.

Parabéns para Umuarama pelos seus 65 anos e também para a sua gente forte, trabalhadora, de fé e esperança.

Instituto Nossa Senhora Aparecida
Hospital amigo do coração

50 Anos
De medicina com carinho

Parabeniza Umuarama pelos seus 65 anos de história.

ALTA COMPLEXIDADE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CIRURGIA CARDÍACA
HEMODINÂMICA
CIRURGIA BARIÁTRICA

(44) 3621-2177
Rua Guadiana, 4095
CENTRO - UMUARAMA - PR
Facebook.com/institutosna
Instagram: @InstitutoNossaSenhora

Classificados

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/09
Flex, completo, branco, motor 140 CV. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ASTRA HATCH ADVANTAGE 07/07, completo, prata. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

OMEGA CD 2007/2008
Completo, automatico, australiano, preto. R\$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 14/14
Branca, automático, 07 lugares, completa. R\$ 55.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA SEDAN ELEGANCE 07/08
Cinza, flex, completo. R\$ 24.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA ELEGANCE 04/05
Prata, completa. R\$ 24.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

FIAT TORO FREEDOM 19/19
Diesel, automatica, branca, 39km R\$ 102.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 1.4 13/13, branca, completo. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO ELETRONIC 1.0 94/94
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 6.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE 1.0 2000, cinza, 4 portas, vidro e trava elétrica. R\$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE ECONOMIC 1.0 2008/2008, prata. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA HATCH 2003/2004
Prata. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SEM INOVOS 

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
CRUZE SEDAN LT	14/15	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 54.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 58.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
MONTANA 1.4 LS	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 32.900,00
MONTANA 1.4 LS	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 42.900,00
ONIX 1.0 LT	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX 1.4 LT	13/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 33.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 69.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 51.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY DIESEL	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 147.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TRACKER 1.4 LTZ TURBO	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 74.900,00
TRAILBLAZER LTZ 4X4	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 163.900,00

VAGAS PARA PCD

Contrata-se pessoas com deficiência para trabalhar em empresa de Construção Civil

Locais de Trabalho:
- Umuarama-PR
- Cianorte-PR
- Assis-SP

Interessados devem enviar currículo para: lbx.recrutapcd@gmail.com
Fone/whatsApp: 44-99938-3505

LBX

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos serviços são acompanhados de CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORÁRIA

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

OUTRAS MARCAS

COROLLA XEI 10/10
Preto, completo. R\$ 45.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 11/12 2.0
Prata, câmbio borboleta, interna de led. R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2019
Branco, completo, 40.000 km. R\$ 89.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LX 2000/2000
Prata, câmbio mecânico. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 13/13
Branco, 7 lugares. R\$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 99/2000
Verde, 4 portas, completo. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.6 2006/2006
Completa, prata. R\$ 18.000,00. Fones: (44) 99977-2696 / 99901-1509.

PARATI 1.6 2009/2010
Direção hidráulica, branca, 4 portas. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 99977-2696 / 99901-1509.

MOTOS

BIZ +125 2010
Vermelha. R\$ 6.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

DIVERSOS

CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA
Interesse em compra de cadeira de rodas motorizada usada, em bom estado de conservação. Contatar na Imobiliária Françolin Empreendimentos. Telefone: (44) 3623-1257

VENDE-SE KART
Vende-se ou troca por Biz. Fone: (44) 99949-1178

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, nº 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suite, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/espaco gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente residência localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo ótimo padrão de acabamento, possuindo 148m² de área construída, sendo 3 suítes, sala com pé direito duplo, cozinha, lavado, área de serviço e garagem para 2 carros, o condomínio

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000 

APARTAMENTOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, nº 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma master, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Apartamento à venda localizada Rua Arapongas, nº 4.411, Zona I, Umuarama/PR. Contendo 51,80m² de área privativa, sendo 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 1 vaga de garagem. Valor 169.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

ALUGA-SE. Sala comercial

ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 800,00. Maiores informações: 3624-1412.

licitações e pregões

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2257/2020
SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação nº 045/2020,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. A DISPENSA POR LIMITE Nº 007/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA CALL ECG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2258/2020
SUMULA: Abre Matos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 087/2020
Homologo parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 de 15 de junho de 2020 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Sem que tenha havido impugnação e tendo em vista o parecer jurídico retro exarado, o qual aprova, declaro HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 032/2020, Pregão Presencial 023/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Reajuste e inclusão de valor da tabela CISA, aprovado em assembleia realizada no dia 23 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002
CONTRATO ORIGINAL Nº 1100/2019 – DATA: 27/06/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA. CNPJ nº 16.514.870/0001-19

TABELA 01 – EXAMES/PROCEDIMENTOS/CONSULTAS PARA INCLUSÃO - CREDENCIAMENTO
CONSULTA NA ESPECIALIDADE EM HEPATOLOGIA R\$ 60,00
ULTRASSONOGRAFIA TRANSLUCEMIAL NUCAL R\$ 120,00
ANESTESIA – TOMOGRAFIA - PARA DOIS OU MAIS EXAMES, POR VIAS DE ACESSO DIFERENTE, SERA ACRESCIDO MAIS 50% DO VALOR PRINCIPAL. R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial nº 008/2020, Processo Licitatório nº 009/2020 – tipo menor preço por item para a prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

TABELA 02 – REAJUSTE CONSULTAS
CONSULTA NA ESPECIALIDADE 40,00 desde Março/2015 VALOR SOLICITADO R\$ 50,00
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA
CONSULTA NA ESPECIALIDADES 35,00 desde Março/2015 R\$ 45,00
CARDIOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial nº 009/2020, Processo Licitatório nº 011/2020 – tipo menor preço por item para a prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MÉRENDA) PARA OS ALUNOS DA RÉDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR.

Umarama, 15 de junho de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOOSO Presidente
NILSON MANDUCA Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial nº 009/2020, Processo Licitatório nº 012/2020 – tipo menor preço por item para a prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MÉRENDA) PARA OS ALUNOS DA RÉDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR.

AVISO DE PREGAÇÃO Nº 008/2020
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERÍOS 12ª R.S. torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAÇÃO, NA FORMA PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, para o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020
DISPENSA POR LIMITE Nº 009/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADO: JULIAN L STULP E CIA LTDA – ME
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a finalidade de prestação de serviços a coleta e análise de água presente no novo Aterro Sanitário do Município de Cidade Gaúcha – PR, com elaboração de laudo de interpretação, visando atender as condicionantes impostas pelo órgão ambiental do Paraná, Instituto Água e Terra – IAT.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
C. E. DE OLIVEIRA LAVAGNONI EIRELI, CNPJ: 10.248.616/0001-30 torna pública que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para posto de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, posto de abastecimento e posto revendedor de combustíveis para veículos automotores, a ser implantada na Avenida Paraná, 1631 - Centro, CEP: 87525-00, Ivate/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
DECRETO Nº 087 DE 25 DE JUNHO DE 2020.
SUMULA: Declara de utilidade pública a Estrada Rural, denominada de “Estrada Velha”, localizada no interior do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone: (044)3655-8000 - CEP: 87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 111/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para retífica de motores elétricos, pertencentes a este Município.

Decreto:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2020, no valor de R\$71.293,25 (setenta e um mil duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados em creches, escolas, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social ou outros locais pertencentes ao município de Guaíra-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
C. E. DE OLIVEIRA LAVAGNONI EIRELI, CNPJ: 10.248.616/0001-30 torna pública que já recebeu do IAP, Licença de Operação para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, posto de abastecimento e posto revendedor de combustíveis para veículos automotores, instalada na Avenida Paraná, 1631 - Centro, CEP: 87525-00, Ivate/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 035/2020
REF: INEXIGIBILIDADE - Nº 003/2020
CONTRANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS DE ICARAIMA - ASSOPRAAI
DIA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2020.
CNPJ: 36.167.313/0001-13
OBJETO: Repasse de subvênio conforme autorização emitida pela Lei nº 1.665/2019 de 19 de dezembro de 2019, visando a manutenção financeira para a Associação de Proteção dos Animais Abandonados de Icaraima - ASSOPRAAI. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
FORD: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

Decreto nº 144/2020 de 23 de junho de 2020
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone: (044)3655-8000 - CEP: 87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

Decreto nº 147/2020 de 25 de junho de 2.020
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2020, no valor de R\$59.000,00 (noventa mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
415 4.490.52.00.00 380 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00
Total Suplementação: 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:
Fonia Descrição Valor
381 (380) INCENTIVO A ORGANIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACE 9.000,00
Total 9.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2.020
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI Nº 24 DE 26 DE JUNHO DE 2020
Emenda: Institui o Título “Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente” no Município de Cruzeiro do Oeste-PR.
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - E instituído o Título Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente, no âmbito do Município de Cruzeiro do Oeste, destinado a pessoas jurídicas de qualquer área ou atuação, que contribuam com programas sociais oriundos do Poder Público ou da iniciativa privada, oferecendo contratação profissional de jovens e adolescentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI Nº 25 DE JUNHO DE 2020
SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de Bem Imóvel objeto da matrícula nº 11.222 do 2º Ofício ORI desta Comarca, de propriedade do Município de Cruzeiro do Oeste e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a Cessão de Uso de um BARRACÃO de 1.000m², localizado em lotes de terras nº 4, com área de 1500 metros quadrados no PR. 323 de propriedade do Município de Cruzeiro do Oeste, a ser destinado à Matrícula nº 11.222 do 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI Nº 26 DE JUNHO DE 2020
SUMULA: Inclui o §7º, ao artigo 299 da Lei Complementar nº 08/2013, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica incluído o §7º ao artigo 299 do Código Tributário Municipal. Lei Complementar nº 08/2013, no seguinte teor:
§7º - O prazo de que dispõe o §2º, do art. 299 poderá ser prorrogado mediante decreto, fundamentado no interesse público da administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI Nº 27 DE JUNHO DE 2020
SUMULA: Inclui o §7º, ao artigo 299 da Lei Complementar nº 08/2013, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica incluído o §7º ao artigo 299 do Código Tributário Municipal. Lei Complementar nº 08/2013, no seguinte teor:
§7º - O prazo de que dispõe o §2º, do art. 299 poderá ser prorrogado mediante decreto, fundamentado no interesse público da administração.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
A Instituição abaixo identificada torna pública que requereu ao IAT (Instituto de Águas e Terra), Licença de Operação de Regularização para o empreendimento a seguir especificado:
SITUAÇÃO: Município de Cruzeiro do Oeste
CNPJ: 76.381.854/0001-27
ATIVIDADE: Atividades funerárias e serviços relacionados
ATIVIDADE ESPECÍFICA: Gestão e manutenção de cemitérios
ENDEREÇO: Prolongamento da Avenida Professora Odete Obergue, S/Nº, Jardim Alto da Glória, Cemitério Municipal Bairro Cavalo, Município de Cruzeiro do Oeste - Paraná, 25 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CONVITE
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a todos para participar da Autuação Pública relativa à Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021, bem como as alterações trazidas pela Lei Complementar Federal nº 173/2020. Fica, portanto, desmarcada a audiência pública que aconteceria dia 26/06/2020, para que sejam ajustados alguns anexos do projeto.
Local: Paço Municipal
Horário: 8:30 horas
Data: 30/06/2020
Obs: Em função da pandemia do COVID-19, a audiência será transmitida por live do facebook da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e LSC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Alteração: Alteração do valor.
Data da assinatura do termo: 25/06/2020
PREFEITO MUNICIPAL
Mário Júnio Kazuo da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 146/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020
SUMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 004/2020, de 21 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 145/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020
SUMULA: HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 004/2020, de 21 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 145/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020
SUMULA: HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 004/2020, de 21 de janeiro de 2020.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICAR
 Onde se lê: CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Leia-se: MÉDICO CLÍNICO GERAL
 EDITAL Nº: 038/2020
 SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020 de que se trata o Edital nº. 025/2020, para assumir suas atividades e dá outras providências.
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020 - Edital nº. 025/2020, publicado no Jornal Umurama Ilustrado do dia 08/06/2020, observadas as condições previstas no Edital nº. 037/2020, itens 8 a 8.4.
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Inscrição Classificação
 1º NAZARE MARIA DANTAS ELOY 301.274.912-87 1º
 Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
 - carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
 - certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
 - C.P.F. e fotocópia;
 - cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
 - certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 - certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
 - atestado de saúde nº 03/03/2015
 - CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
 - declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - comprovante de residência;
 - declaração de não ter sido demitido ou exonerado de bem do serviço público nos últimos (05) anos;
 - declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
 - relatório de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
 - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão inscrito pelo Executivo Municipal.
 - O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 037/2020.
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 10 DE JUNHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 021/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 021/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NAZARE MARIA DANTAS ELOY, RG. nº 36.210.623-X e CPF. nº 301.274.912-87.
OBJETO: Prestação de serviços de MÉDICO CLÍNICO GERAL, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 025/2020.
VALOR INICIAL: R\$ 8.807,74 (Oito mil oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/06/2020, com término em 18/06/2021.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 022/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 022/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SAMARA KHALED SAADDINE, RG. nº 8.407.344-0 e CPF. nº 033.241.059-51.
OBJETO: Prestação de serviços de FARMACÊUTICO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 025/2020.
VALOR INICIAL: R\$ 2.480,96 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 22/06/2020, com término em 22/06/2021.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Farmácia Municipal, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 023/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 023/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CARINA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO, RG. nº 10.264.731-9 e CPF. nº 082.882.159-39.
OBJETO: Prestação de serviços de PSICÓLOGO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 025/2020.
VALOR INICIAL: R\$ 2.480,97 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/06/2020, com término em 18/06/2021.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 024/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 024/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SANDRA MARIA DA CRUZ, RG. nº 5.786.239-4 e CPF. nº 855.775.619-49.
OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 025/2020.
VALOR INICIAL: R\$ 3.342,00 (Três mil trezentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: Iniciando em 10/06/2020, com término em 22/06/2021.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 025/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 025/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANDERSON MARCELO DE LIMA, RG. nº 7.148.453-0 e CPF. nº 023.474.309-39.
OBJETO: Prestação de serviços de ENFERMEIRO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 025/2020.
VALOR INICIAL: R\$ 3.342,00 (Três mil trezentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: Iniciando em 10/06/2020, com término em 22/06/2021.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 026/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 026/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SANDRA MARIA DA CRUZ, RG. nº 5.786.239-4 e CPF. nº 855.775.619-49.
OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 025/2020.
VALOR INICIAL: R\$ 3.342,00 (Três mil trezentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: Iniciando em 10/06/2020, com término em 22/06/2021.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde Maria Nair Pretti, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 027/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 027/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 028/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 028/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 029/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 029/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 030/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 030/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 031/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 031/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 032/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 032/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 033/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 033/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 034/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 034/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 035/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 035/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 036/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 036/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 037/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 037/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 038/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 038/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 039/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 039/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 040/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 040/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 041/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 041/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 042/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 042/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 043/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 043/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 044/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 044/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 045/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 045/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 046/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 046/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 047/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 047/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 048/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 048/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 049/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 049/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 050/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 050/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 051/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 051/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 052/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 052/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 053/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 053/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 054/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 054/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 055/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 055/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 056/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 056/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUELI DA SILVA ROMAO DE LIMA, RG. nº 10.031.010-10 e CPF. nº 935.152.949-53 Zelador
(30 dias) restantes: 19/06/20 - 18/07/20
REGISTRE-SE
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Cruzeiro do Oeste, 18 de Junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-
EXTRATO DE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº949/2020
Abre Crédito Adicional Especial Categoria Econômica dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.066 de 24 de junho de 2020, publicada em 25 de junho de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.258,42 (um mil, duzentos e oitenta e dois centavos), para ajuste de fontes e devolução de saldo de convênios de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL
1030113002.048 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 200.000,00
1030113002.051 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL 4,27
11093.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4,27
Fonte 333
1030513022.016 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde 9,40
11101.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 9,40
Fonte 335
08.00 Secretaria de Ação Social
08.03 Divisão de Bem-Estar Social
0824412006.002 Manutenção do FMDCA
11113.3.90.93.02 RESTITUIÇÃO 68,17
Fonte 791
11123.3.90.93.02 RESTITUIÇÃO 240,92
Fonte 798
08.00 Secretaria de Ação Social
08.04 Fundo Municipal de Assist. Social
0824412002.052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
11133.3.90.93.02 RESTITUIÇÃO 42,30
Fonte 799
05.00 Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos
05.02 Divisão de Fiação e Obras
1545215502.017 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento
11143.3.90.93.02 RESTITUIÇÃO 15,74
Fonte 807
08.00 Secretaria de Ação Social
08.02 Divisão de Assistência Social
0824412002.039 Aquisição de Equipamentos Assistência Social
11153.3.90.93.02 RESTITUIÇÃO 87,28
Fonte 812
05.00 Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Públicos
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.012 Aquisição de Equipamentos Urbanos
11163.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES 2,42
Fonte 810
11163.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES 2,92
Fonte 811
TOTAL 1.258,42
Art. 3º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizados:
a) Redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
08.00 Secretaria de Ação Social
08.03 Divisão de Bem-Estar Social
0824412006.002 Manutenção do FMDCA 68,17
Fonte 791
3403.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 240,92
Fonte 798
08.00 Secretaria de Ação Social
08.04 Fundo Municipal de Assist. Social
0824412002.052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
2583.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 42,30
Fonte 799
TOTAL 351,39
b) Prorrogar o excesso de arrecadação em Fontes de Recursos:
333 - Assistência Farmacêutica - Custeio..... R\$ 0,01
335 - VigiaSus - Transporte..... R\$ 0,03
807 - SEDU - Meu Caminho..... R\$ 0,06
812 - VEÍCULO - Conselho Tutelar..... R\$ 3,41
810 - SEDU - Veículo - Pick Up..... R\$ 0,01
conforme o parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL.....R\$ R\$ 3,52
Art. 4º - A soma do saldo financeiro disponível disponibilidades financeiras, das seguintes fontes de recursos:
333 - Assistência Farmacêutica - Custeio..... R\$ 4,26
335 - VigiaSus - Transporte..... R\$ 9,37
807 - SEDU - Meu Caminho..... R\$ 15,63
812 - VEÍCULO - Conselho Tutelar.....R\$868,87
810 - SEDU - Veículo - Pick Up..... R\$ 2,41
811 - SEDU - Semitecuo..... R\$ 2,92
TOTAL..... R\$ 903,51
Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de junho de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº949/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.066 de 24 de junho de 2020, publicada em 25 de junho de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS
05.02 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.031 Serviços de Iluminação Pública 125.000,00
14933.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 125.000,00
Fonte 507
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL 125.000,00
1030113002.046 Manutenção do PSF 125.000,00
26633.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 300.000,00
Fonte 494
TOTAL 300.000,00
TOTAL GERAL 425.000,00
Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS 425.000,00
05.02 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.031 Serviços de Iluminação Pública 125.000,00
14933.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 125.000,00
Fonte 507
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL 125.000,00
1030113002.047 Manutenção dos PACS 125.000,00
26633.3.90.11.07 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 200.000,00
1030113002.048 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.000,00
Fonte 494
TOTAL 300.000,00
TOTAL GERAL 425.000,00
Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de junho de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 095/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 409/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 230/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA - EPP, CNPJ nº 81.068.074/0001-61
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção em geral, os quais serão empregados na distribuição e atendimento a famílias de baixa vulnerabilidade econômica devidamente classificadas em programas sociais e habitacionais criados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, deste município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 6.246,80 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 409/2019, que é de R\$ 25.276,50 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 5, 6, 15 e 16.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
Guairá, Paraná, 24 de junho de 2020.
ADITIVO CONTRATUAL Nº 098/2020
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 410/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 230/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: J. C. MENDONÇA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 08.347.543/0001-91
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção em geral, os quais serão empregados na distribuição e atendimento a famílias de baixa vulnerabilidade econômica devidamente classificadas em programas sociais e habitacionais criados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, deste município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 8.125,92 (oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 411/2019, que é de R\$ 33.106,30 (trinta e três mil, cento e seis reais e noventa centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 1, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 17.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
Guairá, Paraná, 24 de junho de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº168/2020
DATA - 25/06/2020
SÚMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Paulo Sergio Trovo, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a contar de 15/06/20 a 29/06/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 15/06/2020.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 25 de Maio de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROBAL - CMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná Nº 1.104 - Telefone (44) 3625-1749 - CEP: 87.538.000 Perobal P/R
RESOLUÇÃO Nº. 002/2020
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando, a deliberação em plenária da preparação de contas referente ao 2º Semestre de 2019, da Deliberação Nº 066/2017 CEAS/PR, em reunião realizada em 25 de Junho de 2020, as 9h00 na Sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar: Prestação de Contas referente ao 2º Semestre de 2019, da Deliberação Nº 066/2017 CEAS/PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Junho de 2020
Alessandra Gobbo Maroto
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2020
Dispensa de Licitação por Limite Nº 106/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: VOLPATO ENGENHARIA E ARQUITETURA GUIARÁ LTDA - ME, CNPJ nº 30.733.495/0001-29
Objeto do Contrato: Contratação da empresa VOLPATO ENGENHARIA E ARQUITETURA GUIARÁ LTDA - ME, que será responsável pela elaboração de projeto de engenharia, compreendendo o projeto estrutural e hidrográfico de conjunto de edificações em alvenaria com área construída total de 5.380,00 m², destinada à área de segurança pública, a ser implantado sobre o lote nº (G9-REM)-2 da 1ª Gleba da Companhia Mãe Larajera, Bairro Eletrosul, Cidade de Guairá, Estado do Paraná, conforme o projeto arquitetônico das edificações e respectivas implantações.
Valor Total: R\$ 32.290,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 24 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2020.
Fono: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 25 de dezembro de 2020.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 107/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 77.396.810/0007-29
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0007-29, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados nas revisões de garantia de 20.000 Km do veículo FIAT/PALLO WEEKEND ADVENTURE - ANOMODELO: 2019/2020 - COR: BRANCA - CHASSI: 98D37417D15108302 - SP/ 132CV - PLACA: EHH-4E1A - RENAVAL: 01207431807 - FROTA 494 - PATRIMÔNIO 35148, da Superintendência da Guarda Municipal, deste município de Guairá, Paraná, 25 de junho de 2020.
Valor Total: R\$ 605,53 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 25 de agosto de 2020.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2020.
Fono: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 25 de junho de 2020.
ADITIVO CONTRATUAL Nº 098/2020
Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2019, do Edital de Tomada de Preços nº 009/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.710.012/0001-87
Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de obras de coberturas complementares dos usuários das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades de JARDIM FUTURO, JARDIM SANTA PAULA, VILA ELÉTRICO, DISTRITO DE DR. OLIVEIRA CASTRO / COMUNIDADE DE BELA VISTA e BAIRRO JARDIM ZEBALLOS.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2019.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato inicial de Prestação de Serviços acima citado para mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 26/06/2020 até 25/09/2020.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial, Guairá, Paraná, 25 de junho de 2020.
PORTARIA Nº 283/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao edital de Tomada de Preços nº 010/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Tomada de Preços nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de reparelamento e recape asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usado a quente) na Avenida Marginal, especificamente entre o trecho entre a Rua Amílcar de Souza e a Av. Marginal, com Área: 11.007,73 m². Extensão: 1.139,80 m. Largura média: 9,5 m. Coordenadas início: UTM N:7332085,23; E: 789649,08. Coordenadas do final: UTM N:7333112,01; E: 780446,02. Convênio Governo do Estado do Paraná nº 52/2020 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) e Departamento de Estradas e Rodagens (DER). A empresa: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.929.130/0001-64, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 744.215,22 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 25 de junho de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 285/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre proposta apresentada ao edital de Tomada de Preços nº 010/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Tomada de Preços nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de reparelamento e recape asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usado a quente) na rua Albino Guzelia, especificamente entre o trecho entre a Rua Amílcar de Souza e a Av. Marginal, com Área: 11.007,73 m². Extensão: 1.139,80 m. Largura média: 9,5 m. Coordenadas início: UTM N:7332085,23; E: 789649,08. Coordenadas do final: UTM N:7333112,01; E: 780446,02. Convênio Governo do Estado do Paraná nº 52/2020 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) e Departamento de Estradas e Rodagens (DER). A empresa: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.929.130/0001-64, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 721.809,01 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e nove reais e um centavo).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 25 de junho de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 104/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 77.310.928/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na revisão de garantia (10.000 km) do veículo Chevrolet SPIN, do Município de Paraná, placa BDJ-5A21, frota 485, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, deste município de Guairá, Paraná.
Valor Total: R\$ 632,52 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 24 de agosto de 2020.
Data de Assinatura: 24 de junho de 2020.
Fono: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 24 de junho de 2020.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.929.130/0001-64
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de reparelamento e recape asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usado a quente) na Avenida Marginal, especificamente entre o trecho entre a BR 163 Osvaldo Cruz e a Av. Joaquim Dorneles Vargas s/n, com Área: 11.322,72m². Extensão: 1.625,20m. Largura média: 6,5m. Coordenadas início: UTM N:7332843,28; E: 779753,26. Coordenadas do final: UTM N:7333346,19. Convênio Governo do Estado do Paraná nº 52/2020 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) e Departamento de Estradas e Rodagens (DER).
Valor Total: R\$ 744.215,22 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato tem início na data de assinatura e término em 24 de junho de 2021.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de emissão da ordem de serviços.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2020.
Fono: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 25 de junho de 2020.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.929.130/0001-64
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de reparelamento e recape asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usado a quente) na Avenida Marginal, especificamente entre o trecho entre a Rua Amílcar de Souza e a Av. Marginal, com Área: 11.007,73 m². Extensão: 1.139,80 m. Largura média: 9,5 m. Coordenadas início: UTM N:7332085,23; E: 780494,08. Coordenadas do final: UTM N:7333112,01; E: 780446,02. Convênio Governo do Estado do Paraná nº 52/2020 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) e Departamento de Estradas e Rodagens (DER).
Valor Total: R\$ 721.809,01 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e nove reais e um centavo).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato tem início na data de assinatura e término em 24 de junho de 2021.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de emissão da ordem de serviços.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2020.
Fono: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 25 de junho de 2020.
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 105/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 77.396.810/0007-29
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0007-29, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados nas revisões de garantia de 20.000 Km do veículo FIAT/PALLO WEEKEND ADVENTURE - ANOMODELO: 2019/2020 - COR: BRANCA - CHASSI: 98D37417D15108302 - SP/ 132CV - PLACA: EKT-2B31 - RENAVAL: 01207431483 - FROTA 493 - PATRIMÔNIO 35147, da Superintendência da Guarda Municipal, deste município de Guairá, Paraná, 25 de junho de 2020.
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 25 de agosto de 2020.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2020.
Fono: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 25 de junho de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
24.06.2020	RECAPE - ALECRIM/TAJUBA	178.285,71
TOTAL		178.285,71

Perobal, 24 de Junho de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito MunicipalEDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
17.06.2020	RECAPE - RUA GUABIROBA / LEON SANT / PINDAUBA / GUARITÁ	54.095,24
TOTAL		54.095,24

Perobal, 17 de Junho de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito MunicipalEDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
17.06.2020	RECAPE - RUA GUABIROBA / LEON SANT / PINDAUBA / GUARITÁ	54.095,24
TOTAL		54.095,24

Perobal, 17 de Junho de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito MunicipalEDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 216/2020
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal ANTONIO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.066.064-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mót. Cat D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, até 02/10/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 24 de junho de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2020
Revoga Portaria nº 216/2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR as Portarias 203/2020, 204/2020, 205/2020, 206/2020 e 211/2020, a partir de 01 de junho de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 25 de junho de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2856, DE 25 DE JUNHO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....12 FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Peróla
Unidade Orçamentária: 12.001 Fundo de Aposent. e Pensões dos Servidores Públicos de Peróla
09.272.0016-2.049.000 Manutenção do FASPEL 3.190.01.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (FR 0551) R\$ 164.000,00
Orgão 3.190.01.00.00 Pensões dos Servidores Públicos de Peróla R\$ 36.000,00
Unidade Orçamentária: 12.001 Fundo de Aposent. e Pensões dos Servidores Públicos de Peróla
09.272.0016-2.049.000 Manutenção do FASPEL (FR 0551) R\$ 36.000,00
Orgão.....12 FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Peróla
Unidade Orçamentária: 12.001 Fundo de Aposent. e Pensões dos Servidores Públicos de Peróla
3.190.91.00.00 Sentenças Judiciais (FR 0551) R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 300.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro das seguintes fontes de recursos:
0551 - Compensação entre Regimes Previdenciários R\$ 300.000,00
TOTAL R\$ 300.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Data de 25 de junho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2856, DE 25 DE JUNHO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....12 FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Peróla
Unidade Orçamentária: 12.001 Fundo de Aposent. e Pensões dos Servidores Públicos de Peróla
09.272.0016-2.049.000 Manutenção do FASPEL (FR 001) R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro das seguintes fontes de recursos:
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Data de 25 de junho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 374/2020
Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante nomeada pela Portaria

| ESTRADA RURAL

Prefeitura de Altônia e Itaipu Binacional realizam conservação na Estrada Altônia

Altônia - E os serviços de conservação e readequação das estradas rurais do município de Altônia não param e seguem a todo vapor. Desta vez, a estrada a receber os serviços é a Estrada Altônia que passou por uma readequação e conservação em todo o seu trecho de aproximadamente 4.470 metros com 7 metros de largura e 4.000 metros de

cascalho com 5 metros de largura.

A execução do serviço está sendo realizado através dos operadores e maquinários do Pátio Rodoviário com a coordenação do Secretário de Obras e Serviços Sérgio Mosconi em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura através do Secretário Carlos Alberto Buosi.

Os recursos para a conservação e readequação das estradas no município de Altônia são através do convênio de Conservação de Solo e Estradas da ITAIPU BINACIONAL em uma parceria com a Prefeitura Municipal de Altônia. A ITAIPU BINACIONAL repassa os recursos para o custeio das horas máquinas e a Administração Municipal

executa o serviço.

O Prefeito Municipal Claudenir Gervasone disse que essa parceria entre o município de Altônia e a ITAIPU BINACIONAL é de grande importância, pois contribuem para uma conservação e readequação das estradas rurais que ficam em excelentes condições para a população que transitam e usam no escoamento de produtos de

suas propriedades rurais.

Outra estrada que recebeu recentemente cascalho em uma extensão de 8.140 metros com 5 metros de largura foi a Estrada

Paredão também através de convênio entre a Prefeitura Municipal e ITAIPU BINACIONAL. Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano



A estrada sendo recuperada em Altônia com apoio de Itaipu

• Em Esperança Nova



A administração municipal de Esperança Nova investiu em melhorias na estrada da Vila Rural 21 de Dezembro. O prefeito Valdir Hidalgo Martinez, o Piriquito, diz que a melhoria era reivindicada pelos moradores para melhorar o tráfego no acesso até a cidade.

Nas mãos de sua gente

Fé, Vontade e Energia

Umuarama celebra o 65º aniversário em um momento atípico, o que reforça nossa admiração por essa pujante cidade e sua gente. Juntos construímos um lugar maravilhoso e juntos superaremos o momento difícil e comemoraremos mais do que nunca a dádiva de morar aqui.

Parabéns
Capital da Amizade

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 74/2020

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2020. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.307, de 27 de janeiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 83,19 (oitenta e três reais e dezesseis centavos) destinados ao pagamento de despesas, nas seguintes dotações orçamentárias: Fontes345 – Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (VAN) Equipamentos

Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade10.301.00882.124 – Manutenção e Encargos Gerais da Saúde
El. Despesa (1645) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,03
Subtotal da Fonte 345.....R\$ 0,03

Fonte 348 – APSUS – Reforma de Unidades da Saúde da Família
Orgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00442.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF (União)
El. Despesa (1649) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 83,12
Subtotal da Fonte 348.....R\$ 83,12

Fonte814 – Repasse para Custeio das Comemorações Alusivas às Festividades de Final de Ano
Orgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio El. Despesa (1678)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 0,03
Subtotal da Fonte 814.....R\$ 0,03

Fonte821 – Repasse para Custeio das Comemorações Alusivas às Festividades do Aniversário do Município
Orgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio El. Despesa (1678)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 0,01
Subtotal da Fonte 821.....R\$ 0,01

TOTAL GERAL.....R\$ 83,19

Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na Referida Fonte provocado por Rendimento de Aplicação Financeira, no valor de R\$ 83,19 (oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Convite Nº 14/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 17 de junho de 2020.

Fornecedor: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME
CNPJ/CPF: 30.320.176/0001-99

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS GRANDES E DISPOSITIVO PARA CADEADO POSSUI REFORÇO INTERNO E VENEZIANAS PARA VENTILADO. MATERIAL: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM 45 MM DE ESPESURA. PINTURA: ELETROSTÁTICA, APRESENTA MELHOR ACABAMENTO E DURABILIDADE EM RELAÇÃO À PINTURA LÍQUIDA CONVENCIONAL. COR: CINZA. ALT.: 1,97M LARG.: 1,25M PROF.: 0,40M	8,00	R\$ 695,00	R\$ 5.560,00
2	ARMÁRIO QUANTIDADE DE PORTAS: 02 - COR: CINZA PADRAO - CHAPA: 26 / 0,45MM - PÉS REMOVIVEIS: NÃO - 4 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS - PINTURA: EPOXI PO ALTURA: 198CM LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 047CM	6,00	R\$ 544,00	R\$ 3.264,00
3	BALCÃO BAIXO PARA ESCRITÓRIO, TAMPO DO BALCÃO EM MDF 25 MM E LATERAIS EM MDP 15MM COM PORTAS E CHAVE	6,00	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
4	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS / MEDIO	10,00	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
6	MESA PARA REFEITÓRIO 1.20X1.40X74 - 4 LUGARES EM 25MM - BANCO INDIVIDUAL -	2,00	R\$ 493,00	R\$ 986,00
8	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS 1,20 M X 0,70 CM	10,00	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00

Valor Total Homologado - R\$ 14.620,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 25 de junho de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Convite Nº 14/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 17 de junho de 2020.

Fornecedor: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 27.330.244/0001-99

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO	3,00	R\$ 186,45	R\$ 559,35

Valor Total Homologado - R\$ 559,35 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 25 de junho de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Convite Nº 14/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 17 de junho de 2020.

Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETR EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	MESA PARA REUNIÕES MED 200X110 CM	3,00	R\$ 338,00	R\$ 1.014,00
12	ESCADADA CLÍNICA 2 DEGRÁUS	10,00	R\$ 78,00	R\$ 780,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 25 de junho de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA.

Vanderlei Vieira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e, no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ROZINA ASSIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Serviços gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Tapira.

Parágrafo - Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 13 de Novembro de 2018 a 12 de Novembro de 2019, que será gozada de 01 de Julho de 2020 a 30 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira-Paraná, 24 de Junho de 2020.

VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Convite Nº 14/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 17 de junho de 2020.

Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 09.204.127/0001-45

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO	2,00	R\$ 534,00	R\$ 1.069,20
14	CABRINETE PARA CIRIATIVO INOX	3,00	R\$ 648,00	R\$ 1.944,00
15	CAMA PARA EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVA	3,00	R\$ 961,35	R\$ 2.884,05

Valor Total Homologado - R\$ 5.897,25 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 25 de junho de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Convite Nº 14/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 17 de junho de 2020.

Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 85.515.542/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	CADEIRA ESPAÇO SAUDE E RECEPCAO (LONGARINA)	100,00	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
10	BANQUETA GIRATORIA, TIPO MOCHO	6,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
14	MESA DE EXAME CLINICO	6,00	R\$ 376,00	R\$ 2.256,00
16	MOCHO GINECOLÓGICO	3,00	R\$ 137,00	R\$ 411,00

Valor Total Homologado - R\$ 17.887,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 25 de junho de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº005/2020

O Vereador Vanderlei Vieira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e, no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Rosiane Cristina Turdo da Silva, portadora da cédula de identidade nº 7.933.065-5 SSP/PR, integrante do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Tapira.

Parágrafo - Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 31 maio de 2019 a 30 maio de 2020, que será gozada a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira-Paraná, 24 de junho de 2020.

VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 102/2020

Concede Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R e s o l v e -

PRORROGA: a Srª SONIA FAVARO GONÇALO portador (a) do RG nº 5.738.052-7 e inscrito (a) no CPF nº 813.627.909-82, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, a Licença por 30 dias para fins de cuidar de pessoa da família, conforme preconiza o Estatuto dos Servidores Públicos, a partir de 09/06/2020, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Anote-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Xambre, 25 de junho de 2020

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
Processo Administrativo nº 063/2020

Pregão Presencial - nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, e ainda realizar serviços de Buffet, para eventos e/ou reuniões de interesse, e/ou organizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e suas Secretarias, no decorrer do exercício financeiro de 2020, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada a participação exclusiva de ME e EPP.

Não havendo proposta de participação das MPES, EPP'S e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR: R\$ 107.750,00 (Cento e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

DATA DE ABERTURA: 13/07/2020 - 09h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 6.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal nº 004/2019, considerando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e atendimento das necessidades do objeto licitado, conforme tabela abaixo:

O edital e demais documentos pertencentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Junho de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ESTADO DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 000/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 11 (onze) assinaturas de jornal, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, deste Município, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.

Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 10/06/2020 a 10/06/2021

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo inexigibilidade de licitação nº 018/2020, ratificado no dia 29 de maio de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 30 de maio de 2020, edição nº 11.867, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.839/94, e demais alterações posteriores.

Umuarama, 25 de junho de 2020.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.11/2020, decorrente de Pregão nº 3/2020 de Empresa habilitada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI-PR.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME - inscrita no CNPJ sob nº. 02.767.834/0001-52, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1325, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por JOSÉ EDUARDO MARTINS, portador do RG nº 1.481.709-3, portador do CPF sob nº 274.850.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 24.881,88 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Fica reajustado o valor dos itens conforme documentos em anexo ao processo, com o reajuste os valores unitários ficaram para o Etanol R\$ 2,95 e o Diesel S-10 R\$ 3,13, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permaneceram sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de junho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:027.678.340-00152
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ EDUARDO MARTINS RG:1.481.709-3 CPF:274.850.059-87 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2020

EMENTA: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2359/2019 e artigo 18 da Lei Municipal 2351/2019 e da outras providências.

ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2358/2019, e artigo 18, da Lei Municipal 2351/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2019, no montante de R\$ 138.209,53 (cento e trinta e oito mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte ordem classificatória:

FI	FC	SEC. DE IND. COM. AGR. P. M. A. REC. REN. E VIA DIV. DE IND. COM. AGR. P. M. A. REC. REN. E VIA
09	08.02	185411260205Manuf. da div. de agric. pec., meio amb. e rec. ren.
555	1989	3.3.90.30 Material de consumo 48.209,53
555	2009	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 90.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado como recurso, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor alienado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar, por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2351/2019 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2358/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 25 de junho de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Alameda Emílio Tietz, S/N - Fone /Fax (044)745-1331
CEP 87820-000 - CIDADE GAÚCHA - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2020

EMENTA: Dispõe sobre apreciação do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 575/17 – SEGUNDA CÂMARA, PROCESSO Nº 234533/15, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-PR referente ao exercício financeiro de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Com base nos pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, conforme PROCESSO Nº 234533/15, bem como o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 575/17 – SEGUNDA CÂMARA do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitir parecer prévio pela regularidade das Contas do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do prefeito Alexandre Lucena e Juvenal Aguiñola da Silva.

Parágrafo único - Com base no mesmo parecer do Tribunal de Contas do estado do Paraná, as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo municipal não observaram nenhuma irregularidade onde o prefeito à época foi beneficiado ou lesou os cofres.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, em 23 de Junho de 2020.

Antonio Rodrigues de Souza
Presidente

Jose Roberto F. Cardoso
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 163/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019-LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas;
- b) Este Decreto altera a programação de 2019, no valor de R\$ 14.000,00.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 163 DE 24/06/2020

Crédito Adicional Suplementar - Anexo I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E PORTARIA Nº 1.436/2020

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR

15.451.0005.2037 Pavimentação Asfáltica Recape Op.Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, Pontes, meio fio e b... 3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 14.000,00

TOTAL GERAL R\$ 14.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 163 DE 24/06/2020

Crédito Adicional Suplementar - Anexo I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA: FONTE VALOR

28.845.0000.3124 Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 1000 R\$ 14.000,00

TOTAL GERAL R\$ 14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA VERONICE GUEDES SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder a servidora VERONICE GUEDES SOBRINHO, portadora da cédula de identidade RG nº 4.044.368-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 023.112.139-38, matricula nº 7.037.409-9, nomeada em 19 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de servidora de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (oito e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 3971/2020, com fruição no período de 27 de abril de 2020 a 22 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Comunicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 034/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2230 de 24 de Junho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 08 001 10.301.1500.2021 003 Manut. Ativ. do Fundo Mun. de Saúde 3.1.90.11 550.000,00
TOTAL 550.000,00
Nomenclaturas das Fontes: 003 – Apoio Financeiro aos Municípios.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2231/2020
De: 25 de Junho de 2020
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 03 001 04.122.1104.2006 560 MANUT ATIV DE ADM GERAL 3.3.91.97 R\$ 14.000,00
TOTAL R\$ 14.000,00
Nomenclaturas das Fontes: 560 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Anual.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de Junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2232/2020
De: 25 de Junho de 2020
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 64,10 (Sessenta e quatro reais e dez centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 03 001 12.361.1400.2026 556 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30 64,10
TOTAL 64,10
Nomenclaturas das Fontes: 556 – Repasses da Lei Pelé.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2233/2020
De: 25 de Junho de 2020
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 15,00 (Quinze reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 10 001 12.361.1400.2026 556 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30 15,00
TOTAL 15,00
Nomenclaturas das Fontes: 556 – Repasses da Lei Pelé.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de Junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2234/2020
De: 25 de Junho de 2020
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 05 001 20.606.1300.2012 779 Manut. Ativ. de Agricultura e Pecuária 4.4.90.52 68.400,00
TOTAL 68.400,00
Nomenclaturas das Fontes: 779 – Refriliador de Leite.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2235/2020
De: 25 de Junho de 2020
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 05 001 20.606.1300.2012 779 Manut. Ativ. de Agricultura e Pecuária 3.3.30.93 500,00
TOTAL 500,00
Nomenclaturas das Fontes: 779 – Refriliador de Leite.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de Junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2236/2020
De: 25 de Junho de 2020
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 10 001 12.361.1400.2026 141 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30 700,00
TOTAL 700,00
Nomenclaturas das Fontes: 141 – Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de Junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2237/2020
De: 25 de Junho de 2020
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 09 001 08.244.1700.2024 850 Manut. Ativ. do Fdo Mun. de A. Social 3.3.90.32 12.000,00
TOTAL 12.000,00
Nomenclaturas das Fontes: 850 – FEAS DE COVID 19.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de Junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2238/2020
De: 25 de Junho de 2020
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 09 001 08.244.1700.2024 850 Manut. Ativ. do Fdo Mun. de A. Social 3.3.90.30 3.000,00
TOTAL 3.000,00
Nomenclaturas das Fontes: 850 – FEAS DE COVID 19.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de Junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2239/2020
De: 25 de Junho de 2020
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.350,07 (Três mil, trezentos e cinquenta reais e sete centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 10 001 12.361.1400.2026 133 Manut. Ativ. de Ensino Fundamental 3.3.30.93 3.350,07
TOTAL 3.350,07
Nomenclaturas das Fontes: 133 – Transf Fnde Implant Adeq Estruturas Esportivas Escolares.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2240/2020
De: 25 de Junho de 2020
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.
FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR
000 10 001 12.361.1400.2026 133 Manut. Ativ. de Ensino Fundamental 3.3.30.93 70,00
TOTAL 70,00
Nomenclaturas das Fontes: 133 – Transf Fnde Implant Adeq Estruturas Esportivas Escolares.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
XAMBRE, Pr., 25 de Junho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.505/2020
Conceder licença Maternidade à servidora ROBERTA LIMA NIEBURH DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder à servidora ROBERTA LIMA NIEBURH DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.362.307-0-SB/PR, inscrita no CPF nº 080.155.269.90, nomeada em 03 de maio de 2020, para ocupar o cargo de carreira de Guardadora Municipal, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Maternidade no período de 11 de junho de 2020 a 08 de outubro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 25 de junho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.504/2020
Conceder licença Maternidade à servidora BRUNA FRANCIELE PEREIRA CRESPIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder à servidora BRUNA FRANCIELE PEREIRA CRESPIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.362.307-0-SB/PR, inscrita no CPF nº 080.155.269.90, nomeada em 03 de maio de 2020, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Municipal, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 18 de junho de 2020 a 15 de outubro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 25 de junho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020
Inscrição Licitação: 12/2020
De acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a opção e saldo orçamentário pertinente, parecer jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2020 dispensa o ato Licitação referente à aquisição junto à empresa A.R. Toesera – ME, CNPJ 17.185.546/0001-81, nome fantasia Alpha Telecom – Tecnologia Digital, localizada na Rua Francisco Pontes, 2637, Jardim Alto Boa Vista, CEP 87.506-390, cidade de Umuarama/PR, conforme orçamento no valor total de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais), de Licença de Atualização de Software Tarrton File, válida pelo período de 12 (doze) meses, utilizado na central telefônica PABX com a finalidade de análise e controle de gastos por ramais telefônicos da Câmara Municipal de Umuarama/PR, visando atender a necessidades desta Câmara Municipal/PR.
Umuarama/PR, 24 de junho de 2020.

Fabiano Malero Locati
Presidente da CPL
Marcio Telles Pereira
Membro da CPL
RATIFICAÇÃO.
Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2020, quanto a dispensa de Licitação, referente à aquisição de Licença de Atualização de Software Tarrton File, visando atender às necessidades desta Câmara Municipal/PR, junto empresa A.R. Toesera – ME, CNPJ 17.185.546/0001-81, nome fantasia Alpha Telecom – Tecnologia Digital, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2020, devidamente fundamentado.
Umuarama/PR, 25 de junho de 2020.
Noel Aparecido Bernardino – Noel do Pão
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ
PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 26/JUNHO/2020
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 014/2020 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2021 e dá outras providências. Do Poder Executivo Municipal.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020 – Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Plenário desta Casa, mediante aprovação do Requerimento nº 250/2019, destinada a apurar as questões voltadas ao serviço público de transporte coletivo do Município de Umuarama, envolvendo o contrato de concessão com a empresa Viação Umuarama Ltda.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2019 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2020 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
ELEIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA para o recesso parlamentar de 1º a 31 de junho de 2020.
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 25 de junho de 2020.
NOEL APARECIDO BERNARDINO "NOEL DO PÃO"
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 165/2020
Altera o Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020, a fim de tornar mais estritas as medidas para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 31, inciso II, do art. 1º da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19.
CONSIDERANDO, entre outros, o caput e o §1º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.287, de 21 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 4.886, de 19 de junho de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020,
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o artigo 15, incisos XX e XXII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o artigo 10, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e os artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 424, de 11 de julho de 2017 (Código de Postura), bem como a Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, entendendo a medida cautelar do pedido do Ministério Marco Aurélio, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, no sentido de que as medidas para enfrentamento do novo Coronavírus são de competência legislativa concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO que as medidas restritivas de enfrentamento auxiliam, em muito, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu combate, bem como a implementar o tratamento de saúde adequado aos infectados;
CONSIDERANDO que a fiscalização tem enfrentado inúmeras dificuldades para conter as inobservâncias às normas de prevenção à doença, especialmente com relação às atividades noturnas e de recreação;
CONSIDERANDO que, em 13 de junho, os casos confirmados no Estado do Paraná eram de 2.778 e, em 20 de junho, esse número aumentou 66%, totalizando 4.662 casos;
CONSIDERANDO que, nesse mesmo período, houve acréscimo de 73% no número de casos positivos, na macrorregião noroeste, que compreende o Município de Umuarama;
CONSIDERANDO que os relatos de representantes da comunidade médica e dos profissionais da saúde, colhidos em reunião realizada no Paço Municipal em 24 de junho de 2020, dão conta de que o número de atendimento por traumas aumentou significativamente desde que as medidas de prevenção foram relaxadas em nossa cidade, especialmente no período da noite;
CONSIDERANDO que, por outro lado, o cuidado para com o setor produtivo também se faz necessário no Município de Umuarama, a fim de evitar colapso econômico e consequentemente social e da própria Saúde Pública, aqui tomada de forma ampla;
CONSIDERANDO que as atividades noturnas, a despeito de importantes, não se referem às necessidades inadiáveis da população nos termos do artigo 3º, §1º, do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO o parecer expedido em 23 de junho de 2020, pelo Centro de Operações de Enfrentamento do Novo Coronavírus (COE), constituído pelo Decreto Municipal nº 078, de 31 de março de 2020;
CONSIDERANDO que o momento é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e outros danos à saúde pública;
CONSIDERANDO que se faz necessário evitar, mais fortemente, o colapso do sistema de saúde em nosso Município;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica acrescentado o artigo 2º-A ao Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020, com a seguinte redação:
Art. 2º-A Todo indivíduo dentro do território do Município de Umuarama fica sujeito à proibição de livre circulação noturna, devendo permanecer obrigatoriamente em seu domicílio a partir das 23 (vinte e três) horas até as 5 (cinco) horas do dia seguinte, durante toda a semana.
§1º A não observância da restrição administrativa constante no caput deste artigo não legitima a aplicação da força ou da violência contra o seu agente, que ficará sujeito à pena pecuniária do artigo 17 deste Decreto, exceto se configurada infração de outra ordem, caso em que será também aplicada a sanção da legislação correspondente.
§2º A restrição do caput deste artigo não se aplica:
- ao trabalhador do comércio e da prestação de serviços, ligados à saúde emergencial, como o trabalhador do hospital, da farmácia e respectivos entregadores;
II - ao que necessite sair de seu domicílio em busca de atendimento emergencial de saúde ou aquisição de itens de saúde de emergência;
III - ao servidor público e prestador de serviço público essencial, emergencial ou que não possa ser desenvolvido em outro horário, bem como em qualquer outro caso de emergência;
IV - ao funcionário privado durante o trânsito de sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, desde que este não possa ser desenvolvido em outro período e seja essencial;
Art. 2º Fica acrescentado o §4º e o §5º no artigo 3º do Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020, com a seguinte redação:
"Art. 3º
§4º Os mercados, supermercados, mercearias, açougues e afins, bem como as padarias no tocante à venda de produtos que não são consumidos no local, poderão abrir ao público somente de segunda a sexta até as 20 (vinte) horas e aos sábados até as 18 (dezoito) horas, não podendo funcionar aos domingos.
§5º As padarias, os restaurantes, pizzarias, bares, lanchonetes, carrinhos de lanche, sorveterias, confeitarias, cafeterias, docerias, conveniências, distribuidoras de bebidas alcoólicas bem como estabelecimentos afins poderão abrir ao público somente de segunda a sábado até as 18 (dezoito) horas, podendo funcionar em sistema de drive thru e delivery até as 23 (vinte e duas) horas desses mesmos dias." (NR)
Art. 3º Fica acrescentado o artigo 9º-A ao Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020, com a seguinte redação:
"Art. 9º-A Fica proibido o uso de toques, pranchas e outros locais públicos de uso comum do povo, voltados ao lazer, à prática de esportes, à cultura, à recreação e similares.
§1º Não é permitida qualquer aglomeração de pessoas em ruas, passeios, praças, parques, áreas de lazer, eventos, mercados, bares, restaurantes e similares.
§2º É proibida a aglomeração com mais de 10 (dez) pessoas em festas, churrascos ou eventos particulares.
§3º No caso de condomínio edilício ou horizontal de casas, a pessoa jurídica, que o representa também será responsabilizada pela infração a norma deste Decreto, praticada pelo seu condomínio em área comum."
Art. 4º Fica alterado o parágrafo único do artigo 13 do Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 13
Parágrafo único. A atividade esportiva em academia só será permitida na modalidade individual, isto é, que não seja desenvolvida em grupo e que não requiera contato físico entre as pessoas, e somente para aqueles que possuem menos de 60 (sessenta) anos de idade, que não sejam portadoras de doenças crônicas, cardiovasculares, diabéticas, hipertensas ou com s imundidade ou a saúde debilitada, sem prejuízo das demais restrições cabíveis."
Art. 5º Fica revogado o inciso II do §1º do artigo 3º e o parágrafo único do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto com relação ao contido no §4º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020, que vigorará a partir do dia 28 de junho de 2020.
UMUARAMA, 25 de junho de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 065/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI EPP
Cálculo Primeira: Fica adcionado a seguinte dotação orçamentária: (sete mil duzentos e quarenta reais), prezando o valor deste termo em R\$ 57.920,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte reais), conforme tabela abaixo. Passando de R\$ 26.740,00 para R\$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais e seis mil e oitocentos reais), para até R\$ 826.720,00 (novecentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e sete reais).
Material: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 20.002.26.125.0017.1.081 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 953 – F: 509 20.002.26.782.0017.2.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.3.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.4.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.5.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.6.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.7.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.8.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.9.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.10.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.11.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.12.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.13.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.14.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.15.080 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 991 – F: 509 20.002.26.782.0017.16.080 – ED: 3.3.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 47/2020
O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições inerentes a matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 800/2020, resolve:

INSC.	NOME	NASC.	19/02/1975	19/02/1975	15/09/1998
85544	FLUVIO FERNANDES DE AZEVEDO	19/02/1975	19/02/1975	19/02/1975	15/09/1998
86217	FRANCIS FORTI GABRIELS	28/07/1986	28/07/1986	28/07/1986	11/05/2005
86218	FRANCIS FORTI GABRIELS	28/07/1986	28/07/1986	28/07/1986	23/05/2000
86214	GABRIEL FERNANDES ARAUJO	06/09/1999	06/09/1999	06/09/1999	07/10/1983
85539	GABRIEL FERREIRA DE TRENINI	05/05/1995	05/05/1995	05/05/1995	06/06/1986
86281	GABRIEL FIGUEIRA FONSECA	05/05/1995	05/05/1995	05/05/1995	06/06/1986
85161	GABRIEL GOMES DA SILVA	14/03/1980	14/03/1980	14/03/1980	05/07/1985
85455	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	08/08/1987	08/08/1987	08/08/1987	19/07/2000
85316	GABRIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	04/01/1988	04/01/1988	04/01/1988	26/02/1981
85297	GABRIEL RAFAEL BERCELINE	11/06/1997	11/06/1997	11/06/1997	30/09/1989
85204	GABRIELA CAETANO PEREIRA	03/06/1990	03/06/1990	03/06/1990	04/04/1982
86368	GABRIELA DE OLIVEIRA CAUSA	29/11/1999	29/11/1999	29/11/1999	02/09/1982
85696	GABRIELA DE OLIVEIRA CAUSA	11/03/2000	11/03/2000	11/03/2000	15/12/1988
85938	GABRIELA ANDRADE CANNO	29/12/1993	29/12/1993	29/12/1993	20/01/1992
85133	GENERICI MARIA DA SILVA AMORIM	20/03/1973	20/03/1973	20/03/1973	08/05/1985
85718	GENI RODRIGUES DA COSTA LUNARDI	10/06/1980	10/06/1980	10/06/1980	05/05/1998
85677	GIAN JOSE DA SILVA	22/09/2001	22/09/2001	22/09/2001	26/01/1991
85457	GILMAR MARTINS DE SOUZA	01/08/1992	01/08/1992	01/08/1992	04/02/1981
85261	GILVAN LUIS TACONI	02/06/1970	02/06/1970	02/06/1970	27/10/1972
85481	GISLAINE CARDOSO	13/05/1994	13/05/1994	13/05/1994	05/10/1986
85823	GISLAINE GOMES VASCONCELOS	14/10/1996	14/10/1996	14/10/1996	06/05/1986
86337	GRACIELY SANTOS	18/04/1982	18/04/1982	18/04/1982	04/07/1989
84985	GUILHERME AUGUSTO PIRES	25/09/1997	25/09/1997	25/09/1997	01/11/1987
86062	GUILHERME DO AMARAL CIERI	07/07/2000	07/07/2000	07/07/2000	05/03/1992
85856	GUILHERME HENRIQUE DA CRUZ PIERDONA	29/06/1999	29/06/1999	29/06/1999	19/01/1988
85323	GUSTAVO HENRIQUE DE ALLELIER	23/05/1999	23/05/1999	23/05/1999	02/04/1984
86384	GUSTAVO DA SILVA AMARAL	27/08/2001	27/08/2001	27/08/2001	13/09/2000
85456	GUSTAVO FELIPE DE GOUVEIA MILOCA	18/05/1997	18/05/1997	18/05/1997	14/09/1996
85690	GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES	10/08/1996	10/08/1996	10/08/1996	09/11/1982
85893	GUSTAVO MENEZES DO NASCIMENTO	20/05/2000	20/05/2000	20/05/2000	30/09/1992
84860	GUSTAVO SILVA SANTANA	23/12/1996	23/12/1996	23/12/1996	21/06/1994
86010	GUSTAVO SWAIGER DOS ANJOS	22/05/1996	22/05/1996	22/05/1996	05/08/1988
85332	HEBERT CRISTIAN DE SOUZA	12/12/1980	12/12/1980	12/12/1980	24/02/1984
85530	HELOISE ARCANJO DIAS	13/05/1996	13/05/1996	13/05/1996	11/08/1996
85392	HELTON GONCALVES	11/04/1986	11/04/1986	11/04/1986	25/04/1989
85927	HENRIQUE TRINDADE RIBEIRO	08/09/1993	08/09/1993	08/09/1993	01/11/1987
84936	HENRIQUE GONZALEZ MARIM	19/09/1993	19/09/1993	19/09/1993	11/08/1996
85169	HENRIQUE GRAU RYZY DA SILVA	26/05/1993	26/05/1993	26/05/1993	04/09/1967
84988	HERIOLIS ROBERTO ALVES GALVAO	12/01/1980	12/01/1980	12/01/1980	19/04/1999
85724	HERISON CLEI DA SILVA LIMA	14/07/1986	14/07/1986	14/07/1986	15/05/1989
85004	HIRATICA GABRIELA MARCOLA FERREIRO	06/08/2000	06/08/2000	06/08/2000	16/03/1978
85261	HOMERIO DE ARRUDA SILVA	19/12/1985	19/12/1985	19/12/1985	27/09/1981
85898	HOMERIO DE ARRUDA SILVA	19/12/1985	19/12/1985	19/12/1985	27/09/1981
84851	HUGO CAZARI MARTINS	10/01/1992	10/01/1992	10/01/1992	15/07/1999
85271	HUGO SENA DE SOUSA FERREIRO	25/09/1997	25/09/1997	25/09/1997	14/11/1998
85820	IGOR COIMBRA DA CRUZ	30/11/1995	30/11/1995	30/11/1995	04/12/1986
85145	ILDA SILVA DA ROCHA	13/12/1982	13/12/1982	13/12/1982	19/02/2002
85254	INACIO DA SILVA FERREIRA	03/07/1984	03/07/1984	03/07/1984	24/07/1984
85608	INEIAS DE SIQUEIRA **	24/10/1983	24/10/1983	24/10/1983	27/11/1982
84967	INGRÍD MICHELLE ALVES	06/05/1986	06/05/1986	06/05/1986	05/01/1994
85254	IRACI DE SOUZA FERREIRO	14/04/1999	14/04/1999	14/04/1999	24/07/1988
85901	ISABELLA CAMPASSI BEZERRA	14/04/1999	14/04/1999	14/04/1999	24/07/1988
85406	ITAMAR APARECIDO DE OLIVEIRA PUGA	18/02/1991	18/02/1991	18/02/1991	19/08/1996
85323	JACKSON CAVALHEIRO DOS SANTOS	02/04/1992	02/04/1992	02/04/1992	17/12/1987
85339	JACKSON LEANDRO DA PAZ	01/07/1996	01/07/1996	01/07/1996	08/04/1981
84818	JADER DE ARAUJO SANTOS	24/03/1991	24/03/1991	24/03/1991	22/04/1987
85929	JAIME BARBOSA DA SILVA COSTA	02/01/1991	02/01/1991	02/01/1991	20/08/1989
84894	JAIME KOSCHNIK	21/05/1993	21/05/1993	21/05/1993	06/02/1987
86186	JANAINA ANDRADE FOSSA	03/03/1989	03/03/1989	03/03/1989	25/03/1987
85261	JANAINA DE SOUZA DE MELLO	02/05/1983	02/05/1983	02/05/1983	28/06/1980
85195	JANAINA XAVIER	18/06/1974	18/06/1974	18/06/1974	14/10/1982
85980	JANDIRA MIRANDA FERRO	02/12/1985	02/12/1985	02/12/1985	09/09/1981
85927	JANINE GUSTAVO FERREIRO DA LUZ	28/02/1988	28/02/1988	28/02/1988	04/12/1982
86008	JAQUELINE SA DE SOUZA TANGERINO	17/06/1992	17/06/1992	17/06/1992	23/04/1987
86382	JAQUELINE SA DE SOUZA TANGERINO	17/06/1992	17/06/1992	17/06/1992	23/04/1987
85724	JAVIER SEGUNDO REYES FINOL	28/08/1978	28/08/1978	28/08/1978	08/04/1981
85773	JEAN FELIPE MIRANDA	13/04/1997	13/04/1997	13/04/1997	23/09/1979
85962	JEAN VICTOR NERY DA SILVA	15/11/1988	15/11/1988	15/11/1988	01/07/1980
85641	JEFFERSON CUNHA FRANÇA	13/03/1981	13/03/1981	13/03/1981	23/04/1986
84774	JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA	12/07/1985	12/07/1985	12/07/1985	16/06/1982
86165	JEREMIAS MARTINS FERREIRO DA SILVA	25/02/1986	25/02/1986	25/02/1986	04/12/1986
85195	JESSICA PEREIRA BERTOLLI	17/08/1996	17/08/1996	17/08/1996	17/11/1986
85610	JESSICA SILVA MARTINS	09/01/1994	09/01/1994	09/01/1994	10/02/1976
85929	JHENEFER NUNES FERREIRO	05/03/1992	05/03/1992	05/03/1992	17/10/1985
85183	JHONATAN DELEON CEROZINO	19/12/1990	19/12/1990	19/12/1990	22/05/1989
85284	JHONATAN HENRIQUE SIQUEIRA	19/12/1990	19/12/1990	19/12/1990	22/05/1989
85015	JOAO DE DEUS ALVES DO NASCIMENTO FILHO	01/01/1994	01/01/1994	01/01/1994	20/09/1996
84970	JOAO MARTOS OLIVEIRA SILVA	11/03/1989	11/03/1989	11/03/1989	20/01/1984
85389	JOAO MARCOS DOS SANTOS	28/04/1998	28/04/1998	28/04/1998	16/10/1978
85900	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	12/02/1977	12/02/1977	12/02/1977	30/04/1992
85540	JOAO NERES AMARAL	27/04/1980	27/04/1980	27/04/1980	08/04/1981
85302	JOAO PAULO SUBTIL	23/06/1988	23/06/1988	23/06/1988	05/01/1983
85188	JOAO VICTOR BORGES BARROSO	20/02/1995	20/02/1995	20/02/1995	08/03/1988
85101	JOAO VINICIUS GOMES DE SOUZA	22/08/1996	22/08/1996	22/08/1996	04/11/1982
85877	JOAQUIM AUGUSTO ALMEIDA PALMIERI	18/07/1989	18/07/1989	18/07/1989	09/09/1981
85884	JOCERMO DO NASCIMENTO KREUZ	18/07/1990	18/07/1990	18/07/1990	08/04/1981
85175	JOHN LEV DE CARVALHO COMINI	16/09/2000	16/09/2000	16/09/2000	07/02/1975
85453	JOHN EINE BARBIERO MARTINEZ **	09/04/1989	09/04/1989	09/04/1989	21/01/1995
84806	JOICE ABADIA ALMEIDA DA SILVA	15/08/1999	15/08/1999	15/08/1999	10/04/1984
85240	JONATHAN ALMEIDA DA SILVA	08/04/1994	08/04/1994	08/04/1994	18/01/1989
86267	JONATHAN BRUNO ROMBALDO	24/06/1996	24/06/1996	24/06/1996	02/08/1982
85420	JONATHAN NUNES FERNANDES	30/08/1986	30/08/1986	30/08/1986	16/05/1984
86171	JORGE LUIS GOMES GAMA	06/02/1999	06/02/1999	06/02/1999	19/06/1962
85943	JOSÉ APARECIDO FERREIRO DOS SANTOS	23/12/1986	23/12/1986	23/12/1986	06/10/1988
85166	JOSE APARECIDO DA SILVA	10/07/2001	10/07/2001	10/07/2001	24/03/1984
85917	JOSE AUGUSTO PEREIRA LEAL JUNIOR	03/10/1987	03/10/1987	03/10/1987	31/08/1996
84981	JOSE CARLOS DE FREITAS	27/06/1980	27/06/1980	27/06/1980	13/07/1985
86326	JOSE CLAUDIO DA SILVA EUZEBIO	16/04/1964	16/04/1964	16/04/1964	23/10/1989
85389	JOSE EVANGELINO MARIQUE RIVAS	03/08/1987	03/08/1987	03/08/1987	31/07/1984
85224	JOSE PAULO GUEDES	05/09/1988	05/09/1988	05/09/1988	02/05/1995
85879	JOSE ROSA DE SOUZA LIMA	30/08/1968	30/08/1968	30/08/1968	07/12/1985
84822	JOSIANE CARVALHO DOS SANTOS	12/11/1980	12/11/1980	12/11/1980	30/04/1981
86290	JOSIELE CRISTINA DE SOUZA	10/08/1978	10/08/1978	10/08/1978	06/23/1996
85932	JOSUELE AVILA DE OLIVEIRA **	04/10/1986	04/10/1986	04/10/1986	07/10/1988
86164	JULCILENE FERNANDES DA SILVA **	30/11/1979	30/11/1979	30/11/1979	21/02/1982
85920	JULIANA ANDRADE	22/01/1984	22/01/1984	22/01/1984	04/11/1988
86190	JULIANA NOVAIS PAZ	25/03/1996	25/03/1996	25/03/1996	22/02/1987
85996	JULIANA DE ALMEIDA	02/02/1995	02/02/1995	02/02/1995	11/03/1989
85874	JULIANA HIRONAKA	26/05/1984	26/05/1984	26/05/1984	11/01/1995
85157	JULIANA MORAIS DE FARIAS	14/08/1990	14/08/1990	14/08/1990	29/05/2000
85798	JULIANO DANIEL PIETRETTI	12/09/1984	12/09/1984	12/09/1984	03/08/1986
85497	JULIO BARBOSA COLTRO	21/03/1996	21/03/1996	21/03/1996	16/03/1992
85356	JULLIO CESAR MORA FERREIRA	27/07/1999	27/07/1999	27/07/1999	02/12/1985
85268	JUNYER PAGNONELLI	19/02/1992	19/02/1992	19/02/1992	18/04/1994
85909	JUNYER RODRIGUES TANGERINO	14/04/1992	14/04/1992	14/04/1992	12/08/1987
85364	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	15/10/1989	15/10/1989	15/10/1989	31/05/1987
85713	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	15/10/1989	15/10/1989	15/10/1989	31/05/1987
85416	LEONARDO ALVES CORREIA	05/01/1999	05/01/1999	05/01/1999	12/07/1980
85713	LEONARDO DOS REIS MARQUES	25/06/1990	25/06/1990	25/06/1990	29/03/1980
84858	LEONARDO ESTEVÃO ALVES	22/06/1999	22/06/1999	22/06/1999	08/06/1992
86200	LEONARDO FELI MORAIS	06/10/2001	06/10/2001	06/10/2001	17/06/1983
85245	LEONARDO KALLIL RODRIGUES DE SOUSA	28/08/1984	28/08/1984	28/08/1984	09/09/1999
85959	LEONARDO PEREIRA OLIVEIRA	14/05/1994	14/05/1994	14/05/1994	10/08/1988
84879	LEONARDO ROSSI	20/09/1995	20/09/1995	20/09/1995	12/08/1984
86291	LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18/01/1972	18/01/1972	18/01/1972	17/01/1988
84813	LETICIA GABRIELA DA SILVA	27/09/1996	27/09/1996	27/09/1996	13/06/1999
85473	LETICIANE MOREIRA DE CARLI	03/07/1995	03/07/1995	03/07/1995	03/07/1995
85907	LILIAN CRISTINA FERREIRO	15/01/1972	15/01/1972	15/01/1972	13/08/1995
85970	LILIAN MILAN HONORATO	15/02/1985	15/02/1985	15/02/1985	11/03/1992
85206	LORENA CHIARA FARIAS	09/02/1992	09/02/1992	09/02/1992	10/11/1974
85802	LORENA ZUCCHETTI ANDRADA	02/02/1991	02/02/1991	02/02/1991	09/08/1988
86023	LUCAS ANDREY NERIS BARBOZA	19/09/1993	19/09/1993	19/09/1993	06/05/1991
86275	LUCAS APARECIDO AGUIAR	18/06/1997	18/06/1997	18/06/1997	16/12/1981
85720	LUCAS AUGUSTO SILVA NASCIMENTO</				